SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 28 de Julho de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO I | Nº 0138

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0166/2010

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO: FRUT PRO – SERVIÇOS DE SOM LTDA
OBJETO: Contratação direta da empresa FRUT PRO – SERVIÇOS DE SOM LTDA, para realização do Show alusivo ao "DIA DOS PAIS", que acontecerá no dia 07 de Agosto de 2010, com a apresentação da Banda Fruto Proibido.
VALOR: R$ 10.000,00 (Dez mil reais).
PRAZO: Apresentação Única – 07 de Agosto de 2010.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pela dotação orçamentária descrita a seguir:
02.20.00 – FUNDESC
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
13.392.0009.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pela contratada: Valmor Aparecido de Souza- Empresário

LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 23 de julho de 2010.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:43A6C446

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2010

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à inexigibilidade de licitação a favor da contratação DIRETA da empresa FRUT PRO – SERVIÇOS DE SOM LTDA, (CNPJ 05.940.431/0001-51) estabelecida na Rua Uranio, 98, Vila São Carlos, CEP 86.800-450, Apucarana – PR.
OBJETO: Contratação direta de empresa para a apresentação artística da Banda Fruto Proibido, Banda conhecida a nível nacional, e que atualmente estão em evidência no estado, e atendem as necessidades para a realização do Show alusivo ao "DIA DOS PAIS", que acontecerá no dia 07 de Agosto de 2010.
VALOR: R$ 10.000,00 (Dez mil reais).
PRAZO: Apresentação única, no dia 07 de Agosto de 2010
DOTAÇÃO: As despesas correrão pela dotação orçamentária descrita a seguir:
02.20.00 – FUNDESC
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
13.392.0009.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se a Contrato de Prestação de Serviços Pertinente.

Amambai - MS, Em 23 de Julho de 2010

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:E675AAC5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012890/2010

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 003/2010, de 04 de janeiro de 2010, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Prêmios para a Campanha de IPTU 2010 e para a Promoção "Dia dos Pais", conforme os anexos, que será realizada com recursos próprios, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, com data prevista de abertura para o dia 27/07/2010, às 08:30h (Oito horas e trinta minutos), QUE, POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, foi prorrogada sua abertura para o dia 30.07.2010, às 14:30h (Catorze e trinta horas), mantidas as demais condições do Edital, no mesmo endereço, isto é, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS Sendo que informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445
Amambai / MS, Em 27 de Julho de 2010.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente	**Humberto Rezende Pereira - Terenos**
1º Vice-Presidente	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
2º Vice-Presidente	Ilca Corral Mendes Domingos - Nioaque
Secretário-Geral	Ari Valdecir Artuzi - Dourados
1º Secretário-Geral	Cláudio Valério da Silva - Anastácio
2º Secretário-Geral	Eledir Barcelos de Souza - Stª Rita do Pardo
Tesoureiro Geral	Evandro Antônio Bazzo - Jardim

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:A6A62994

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO N°. 015/2010

Partes: Município de Bonito – MS e Associação Pestalozzi de Bonito.
Objeto: Repasse de recursos financeiros a conveniada para cooperação financeira, o Projeto Construindo Sonhos - Oficina de Artesanato que se refere em despertar nas pessoas com necessidades especiais a aprendizagem sóciopedagógico.
BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, o ART. 6º da Lei Municipal Nº. 1.167, de 05/06/2009, e o ART. 9º da Lei Municipal Nº. 1.186, de 25/11/2009.
Vigência: 13.07.2010 a 31.12.2010.
Valor Total: O valor deste Convênio passa a ser de R$ 10.679,00 (dez mil seiscentos e setenta e nove reais).
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal
Marly Monteiro dos Santos – Presidente.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F42406F9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do Contrato nº176/10
Processo Administrativo nº68/2010

Partes: Nobre Seguradora do Brasil S/A/ Prefeitura Municipal de Camapuã
Objeto: seguros para os seguintes veículos: Mercedes Benz LO 814, ano 1998/1998, placas HQH-6760, Mercedes Benz LO 814, ano 1998/1998, placas HQH-6761, Mercedes Benz ônibus, ano 1998/1998, placas HQH-6762, Mercedes Benz, Micruss, 1999/1999, placas HQH-6766, Mercedes Benz Of 1318, 1991/1991, placas BWB-8529, Mercedes Benz Busscar – Micruss, 1999/1999, placas HQH-6776 e Mercedes Benz OF 1620, 1998/1998, HQH-5369, conforme oficio solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da prefeitura Municipal de Camapuã-MS.
Prazo:O prazo do presente instrumento será pelo período de 01 (um) ano, iniciando-se em 25 de julho de 2010 e término em 25/07/2011.
Valor: O valor global do objeto do presente contrato será de R$7.136,69(sete mil cento e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos), conforme proposta da CONTRATADA.
Dotação: 02.08.01 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
12.361.0009.2021 – Manutenção do Ensino Fundamental .
3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Assinantes: Vanuzia Alves de Assis/Marcelo Pimentel Duailibi
Data: 22/07/2010.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:E860EEB6

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA E NOVO PRAZO LICITATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Camapuã – MS comunica aos interessados que em virtude de readequações nas especificações técnicas do Anexo VII do Ato Convocatório, o Certame Licitatório previsto para realização no próximo ***dia 28 de Julho de 2010***, foi prorrogado para o ***dia 09 de Agosto de 2010***, mantidos os demais atos e procedimentos anteriormente divulgados.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2010
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 063/2010
PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2010
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: *Aquisição de materiais Permanentes de Odontologia, instrumental, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos*. **LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO – POR ITEM. REGIME DE EXECUÇÃO: Indireto. DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS***:* **09 de Agosto de 2010 Até às 8h. DATA DA ABERTURA: 09 de Agosto de 2010, às 8h. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (***Vinte e cinco reais***).

Camapuã – MS, em 27 de Julho de 2010.

SR. HUILSON PASQUALLI
Pregoeiro

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:02F5F6B7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 057/2010 PREGÃO PRESENCIAL N°. 008/2010

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar do 2° semestre para atendimento das unidades educacionais do Município de Caracol – MS.
DEFERIMENTO
A Comissão Permanente de Licitação – Vem através deste, comunicar e reabrir novo prazo, para sessão pública para o Pregão Presencial n° 008/2010, devido à Julgamento de Recurso, Interposto por todas empresas participantes do certame em acordo com a ata da referida sessão pública proferida dia 22/07/2010.
O prazo para a nova sessão pública será no dia 29/07/2010.

P.R.I.

Caracol, 26 de julho de 2010.

Luciene Lopes Lescano — Pregoeira Municipal
Inácio Senturion Aquilera — Equipe de Apoio
Lidiane Lopes Lescano — Equipe de Apoio
Juscilei da Silva Paim — Equipe de Apoio

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:43BA883A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 057/2010 PREGÃO PRESENCIAL N°. 008/2010

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar do 2° semestre para atendimento das unidades educacionais do Município de Caracol – MS.
DEFERIMENTO
A Comissão Permanente de Licitação – Vem através deste, comunicar a suspensão da sessão pública para o Pregão Presencial n° 008/2010, devido a Julgamento de Recurso, Interposto por todas as empresas participantes do certame em acordo com a ata da referida sessão pública proferida dia 22/07/2010.
P.R.I.
Caracol, 22 de julho de 2010.

Luciene Lopes Lescano — Pregoeira Municipal
Inácio Senturion Aquilera — Equipe de Apoio
Lidiane Lopes Lescano — Equipe de Apoio
Juscilei da Silva Paim — Equipe de Apoio

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:9984119F

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal e o Estatuto da Cidade, a Prefeita Municipal, Srª. MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS, Convoca a população em geral para participar de uma **Audiência Pública Municipal**, ocasião em que será demonstrado a:

► Prestação de Contas do Primeiro Semestre de 2010;
► Prestação de Contas do Primeiro Semestre – Fundeb 2010.

Na oportunidade, contaremos com a presença de autoridades municipais, entidades de classe e população em geral.

Data: 29 de Julho de 2010 (quinta feira)
Horário: 09:00 Horas
Local: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde

Certos de contarmos com sua participação, antecipamos nossos agradecimentos.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:006271CE

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA 2º - TRIMESTRE SAÚDE 2010

Em atendimento ao artigo nº 12 da Lei nº 8.689/1993 de 27 de Julho de 1.993, a Prefeita Municipal, Srª. MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS, Convoca o Conselho Municipal de Saúde e a população em geral para participar de uma **Audiência Pública**, ocasião em que será demonstrado a:

► Prestação de Contas do 2º Trimestre de 2010.

Na oportunidade, contaremos com a presença de autoridades municipais, entidades de classe e população em geral.

Data: 29 de Julho de 2010 (quinta feira)
Horário: 09:00 Horas
Local: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde

Certos de contarmos com sua participação, antecipamos nossos agradecimentos.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:588ACB81

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.581/2010

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE *Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul*, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei fixa as Diretrizes Orçamentárias do Município Iguatemi para o exercício de 2011, atendendo:
I – as diretrizes, metas e prioridades para o orçamento do Município;
II – as diretrizes gerais da Administração Pública Municipal;
III – as diretrizes dos orçamentos fiscal e da seguridade social e das diretrizes gerais de sua elaboração;
IV – os princípios e limites constitucionais;
V – as diretrizes específicas do Poder Legislativo;
VI – as receitas municipais e o equilíbrio com a despesa;
VII – a alteração na legislação tributária;
VIII – as disposições sobre despesas de pessoal e encargos;
IX – as disposições sobre as despesas decorrentes de débitos de precatórios judiciais;
X – das vedações quando exceder os limites de despesa com pessoal e dos critérios e forma de limitação de empenho.
XI – as normas relativas ao controle interno e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamento;

XII – as condições especiais para transferências de recursos públicos a entidades públicas e privadas;
XIII – as disposições finais.
§ 1º - Fazem parte desta Lei o Anexo I de Diretrizes e Metas para a elaboração do Orçamento de 2011, o Anexo II - Metas Fiscais e o Anexo III - Riscos Fiscais estabelecidos nos parágrafos 1º e 3º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.
§ 2º - O Município observará as determinações relativas à transparência de Gestão Fiscal, estabelecidas no art. 48 da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e do art. 44 da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade.

CAPÍTULO I
Das Diretrizes Orçamentárias

SEÇÃO I
As Diretrizes, Metas e Prioridades para o Orçamento do Município.

Art. 2º. Em consonância com o art. 165, §2º, da Constituição Federal, as Diretrizes, as Metas e as Prioridades para o exercício financeiro de 2011, são especificadas nos Anexo I deste Projeto de Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2011, não se constituindo, porém, em limite à programação das despesas.

SEÇÃO II
As Diretrizes Gerais da Administração Municipal

Art. 3º. A Receita e a Despesa serão orçadas a preço de julho de 2010.

Art. 4º. Se a receita estimada para o exercício de 2011, não atender, comprovadamente, ao disposto no artigo anterior, o Legislativo, quando da análise da Proposta Orçamentária, poderá solicitar ao Executivo Municipal a sua alteração e a conseqüente adequação do orçamento.

Art. 5º. Os recursos ordinários do tesouro municipal obedecerão a seguinte prioridade na sua alocação:
I - pessoal e encargos sociais;
II - serviço da dívida e precatórios judiciais;
III - custeio administrativo, incluindo a preservação do patrimônio público e contrapartida de convênios;
IV - investimentos.

Art. 6º. Os critérios, conforme dispõe o artigo 45 da Lei Complementar 101/2000, adotados para definição das diretrizes serão os seguintes:
I - priorizar a aplicação de recursos destinados à manutenção das atividades já existentes sobre as ações em expansão;
II – os projetos em fase de execução, desde que contidos na Lei de Orçamento, terão preferência sobre os novos projetos;

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a representar o Município nas alienações, convênios e contratos e a proceder todos os atos para a perfeita representatividade do Município, na celebração de convênios, contratos e outros atos de competência do Executivo.

Art. 8º. A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2011 será encaminhada pelo Poder Executivo à Câmara Municipal até o dia 30 de setembro de 2010, conforme dispõe o inciso III, do artigo 120, da Lei Orgânica do Município.

SEÇÃO III
As Diretrizes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social
e das Diretrizes Gerais de sua Elaboração

Art. 9º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social estimarão as receitas e fixarão as despesas dos Poderes Executivo e Legislativo:
I – O orçamento fiscal refere-se aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
II – O Orçamento da Seguridade Social abrange todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 10. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social e obedecerá ao disposto nos arts. 194, 195, 196, 199, 200, 201, 203, 204, e 212, § 4º, da Constituição, e contará, dentre outros, com os recursos provenientes:
I – das contribuições sociais a que se refere o Parágrafo 1º do Art. 181 da Constituição Estadual;
II – de transferências de recursos do Tesouro, Fundos e entidades da Administração Indireta, convênios ou transferências do Estado e da União para a seguridade social.

Art. 11. Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e de seguridade social, a discriminação da despesa far-se-á por categoria de programação em Projeto e Atividade.
§ 1º - Para efeito desta Lei, entende-se por:
I – Projeto - um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
II – Atividade - um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo.
§º 2º - Para efeito de informação ao Poder Legislativo, a proposta orçamentária constará, em nível de categoria de programação e por órgão, a origem dos recursos, indicando-se para cada um, no seu menor nível e obedecendo à seguinte discriminação:
I – o orçamento a que pertence;
II – as fontes dos recursos Municipais;
III – a natureza da despesa, obedecendo à seguinte classificação:
a) despesas correntes - Pessoal e encargos sociais: atendimento de despesas com pessoal, obrigações patronais, inativos, pensionistas e salário família; juros e encargos da dívida: cobertura de despesas com juros e encargos da dívida interna e externa; outras despesas correntes: atendimento das demais despesas correntes não especificadas nos grupos relacionados nos itens anteriores.
b) despesas de capital – Investimentos: recursos destinados a obras e instalações, equipamentos e material permanente, investimentos em regime de execução especial, diversos investimentos e sentenças judiciais; inversões financeiras: atendimento das demais despesas de capital não especificadas no grupo relacionado no item anterior; amortização da dívida: amortização da dívida interna e externa e diferenças de câmbio.

Art. 12. A Lei Orçamentária Anual incluirá dentre outros, os seguintes demonstrativos:
I – das receitas arrecadadas conforme prevê o parágrafo 1º do art. 2º, da Lei Federal nº. 4.320/64;
II – das despesas conforme estabelece o parágrafo 2º do art. 2º da Lei Federal nº. 4.320/64 e de forma semelhante a prevista no anexo 2 da referida lei, que detalha o orçamento em seu menor nível por elemento de despesa;
III – dos recursos destinados a manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a caracterizar o cumprimento da Lei nº 9.424 de 24 de dezembro de 1996;
IV – dos recursos destinados para a execução dos serviços de saúde em cumprimento ao índice estabelecido no artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
V – por projetos e atividades, os quais serão integrados por títulos, quantificando e qualificando os recursos;
VI – reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 13. Na elaboração da Proposta Orçamentária deverá ser incentivada a participação popular através de audiências públicas, conforme estabelece no art. 48 da Lei Complementar 101/2.000 e como condição obrigatória para aprovação da Proposta Orçamentária pela Câmara Municipal deverá ser realizada audiência pública conforme estabelece o art. 44 da Lei Federal 10.257 de 10 de julho de 2001.

Art. 14. Os orçamentos das Administrações Indiretas e dos Fundos constarão da Lei Orçamentária Anual, em valores globais, não lhes prejudicando a autonomia da gestão legal de seus recursos, cujos desdobramentos, alterações e suplementações serão aprovados pelo Poder Executivo durante o exercício de sua vigência, mediante autorização legislativa.
Parágrafo Único. Aplicam-se às Administrações Indiretas, no que lhes couber, os limites e disposições da Lei Complementar/2000, cabendo a incorporação dos seus Orçamentos Anuais assim como as Prestações de Conta, às Demonstrações Consolidadas do Município.

Art. 15. Poderá constar da Lei Orçamentária Anual a autorização para a abertura de créditos orçamentários suplementares, para a criação de programas, elementos de despesas, que na execução orçamentárias se fizerem necessários ou que apresentem insuficiência de dotação, de acordo com os artigos 41 e 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 16. Na Lei Orçamentária Anual, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar 101, constará uma reserva de contingência não superior a 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento complementar das situações de passivos contingentes e outros riscos eventuais, fiscais imprevistos.
§ 1º - Aplica-se o mesmo procedimento, disposto no caput, e condições para o Poder Executivo e o Poder Legislativo no que couber.
§ 2º - No último Semestre de 2011, a reserva de contingência prevista poderá ser utilizada como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais, com a necessária e prévia autorização legislativa.

Art. 17. Para efeito do disposto no parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Complementar nº. 101/2000, serão consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes de ação governamental nova, cujo impacto orçamentário-financeiro no exercício não exceda o valor para dispensa de licitação fixado no item II, do artigo 24, da Lei nº. 8.666/93 ou suas alterações, devidamente atualizadas.

Art. 18. Durante a execução orçamentária de 2011, o Executivo Municipal autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades e operações especiais no Orçamento Fiscal e no Plano Plurianual, na forma de créditos adicionais especiais, desde que se enquadrem nas prioridades para o exercício, constantes dos Anexos desta Lei e alterações posteriores.

SEÇÃO IV
Os Princípios e Limites Constitucionais

Art. 19. O Orçamento Anual com relação a Educação e Cultura, observará as seguintes diretrizes tanto na sua elaboração como na sua execução:
I – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, de que trata o artigo 212 da Constituição Federal, com aplicação mínima de 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências;
II – Ensino Básico com aplicação mínima de 60% (sessenta por cento) dos recursos apurados nos termos do inciso I, com o objeto de assegurar a universalização de seu atendimento e a remuneração condigna do magistério;
III – FUNDEB - a receita formada com base em contribuição por aluno e a despesa com aplicação mínima de 60% (sessenta por cento) na remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino básico público.
Parágrafo Único. Os recursos do FUNDEB, assim como a sua operacionalização Orçamentária e Contábil deverão ser individualizados em termos de registro de receita, bem como aplicação de despesa, de forma a evidenciar as suas Gestões, assim como facilitar as Prestações de Contas a quem de direito.

Art. 20. Às operações de crédito, aplicam-se as normas estabelecidas no Art. 167 da Constituição Federal, e ao que consta na Resolução do Senado Federal de n.º 43, de 21 de dezembro de 2001.

Art. 21. Às operações de crédito por antecipação da Receita Orçamentária aplicam-se as disposições estabelecidas na Resolução do Senado Federal de nº 43, de 21 de dezembro de 2001, contidas a partir de seu artigo 36.

Art. 22. É vedada a utilização de recursos transferidos, em finalidade diversa da pactuada.

Art. 23. A despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, para o exercício de 2011, não excederá os limites prudenciais de 51,30% (cinqüenta e um vírgula trinta por cento) e 5,70% (cinco vírgula setenta por cento) da Receita Corrente Líquida, respectivamente, observadas as disposições dos artigos 18, 19, 20, 22 e 23, todos da Lei Complementar Federal Nº 101/2000, e no caso de limitação de empenho obedecerá ao disposto no seu artigo 53.

Parágrafo Único. ***Suprimido***

Art. 24. As operacionalizações e demonstrações contábeis compreenderão, isolada e conjuntamente, as transações e operações de cada Órgão e Fundo ou entidade da administração direta, nos termos do inciso III do art. 50 da Lei Complementar nº. 101 /2000.

Art. 25. As disponibilidades de caixa serão depositadas em instituições financeiras oficiais nos termos do artigo 164, § 3º,

da Constituição Federal e artigo 43 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devidamente escriturada de forma individualizada, identificando-se os recursos vinculados a Órgãos, Fundos ou Despesa obrigatórios.

Art. 26. A Pessoa Jurídica em débito com o Sistema de Seguridade Social, e com o Município, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, conforme estabelece o artigo 195, parágrafo 3º da Constituição Federal.

Art. 27. A condição de regularidade da pessoa jurídica referida no artigo anterior será a estabelecida pelo Sistema de Seguridade Social.

Art. 28. Integra a Dívida Pública Consolidada as operações de crédito de prazo inferior a 12 (doze) meses, cujas receitas tenham constado do Orçamento, nos termos do parágrafo 3º do art. 29 da Lei 101/2000.
Parágrafo Único. Equipara-se a Operação de Crédito e integrará a Dívida Pública Consolidada, nos termos do parágrafo 1º do art. 29 da Lei 101/2000, sem prejuízo do cumprimento das exigências dos artigos 15 e 16 da mesma Lei:
I – a assunção de dívidas;
II – o reconhecimento de dívidas;
III – a confissão de dívidas.

Art. 29. Os Precatórios Judiciais não pagos durante a execução do Orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada para fins de aplicação dos limites da dívida, conforme § 7º do artigo 30 da Lei Complementar 101/2000.

SEÇÃO V
As Diretrizes Específicas do Poder Legislativo

Art. 30. A proposta orçamentária da Câmara Municipal será elaborada tomando-se como base o limite percentual de 8% (oito por cento) das estimativas das receitas para o exercício subseqüente, calculadas nos termos dos artigos 2º, § 3º e 12, § 3º, ambos da Lei Complementar Federal nº 101/2000, combinados com os artigos 29^{A} e 168, da Constituição Federal em vigor.
§ 1º - Para efeito do disposto neste artigo, na hipótese do montante das dotações orçamentárias da Câmara Municipal exceder o total de suas despesas determinado na forma e condições previstas no artigo 29-A da Constituição Federal, deverá ser restituído ao Poder Executivo Municipal, no prazo máximo de cinco dias posteriores ao recebimento de cada repasse duodecimal, o valor da exata diferença que se verificar a maior, visando o efetivo cumprimento do artigo 29-A, § 2º, combinado com as disposições do artigo 168, ambos da Constituição Federal.
§ 2 º - A Câmara Municipal enviará até o dia cinco de cada mês, a demonstração da execução orçamentária do mês anterior para fins de integração à contabilidade geral do município de forma a atender as exigências dos arts. 52, 53 e 54 da Lei 101/2000.

Art. 31. As despesas com pessoal e encargos da Câmara Municipal, incluindo os subsídios dos vereadores limitar-se-ão ao estabelecido na alínea "a" do inciso III, do artigo 20 e 22, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 32. Para efeito do disposto nesta seção o Poder Legislativo do Município encaminhará ao Poder Executivo, até 31/08/2010, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária, observadas as disposições desta Lei.

SEÇÃO VI
As Receitas Municipais e o Equilíbrio com a Despesa

Art. 33. Constituem-se receitas do Município aquelas provenientes:
I – dos tributos de sua competência;
II – de prestação de serviços;
III – das quotas-parte das transferências efetuadas pela União e pelo Estado, relativas às participações em impostos Federais e Estaduais, conforme artigo 158 e 159 da Constituição Federal;
IV – de convênios formulados com órgãos governamentais e entidades privadas;
V – de empréstimos e financiamentos, com prazo superior a 12 (doze) meses, autorizados por Lei específica, vinculados a obras e serviços públicos;
VI – recursos provenientes da Lei Federal nº 11.494/2007;
VII – das demais receitas auferidas pelo Tesouro Municipal;
VIII – das transferências destinadas à Saúde e à Assistência Social pelo Estado e pela União;
IX – das demais transferências voluntárias.

Art. 34. Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, da variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, do crescimento econômico ou de qualquer outro fato relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos 3 anos, da projeção para os dois seguintes àquela a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.
§ 1º - Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.
§ 2º - O montante previsto para receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das Despesas de Capital constantes do Projeto de Lei Orçamentária.
§ 3º - O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo Municipal, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, nos termos do parágrafo 3º do artigo 12 da Lei 101/2000.

Art. 35. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deverá iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a pelo menos uma das seguintes condições:
I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa da receita orçamentária, na forma do art. 12 da Lei Complementar nº. 101/2000 e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias quando for o caso;
II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no "caput", por meio de aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.
§ 1º - A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção de caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.
§ 2º - O disposto neste artigo não se aplica:

I - ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

Art. 36. As receitas próprias de Órgãos, Fundos, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, serão programadas para atenderem, preferencialmente as funções próprias de cada um, os gastos com pessoal e encargos sociais, os juros, os encargos e amortização da dívida, a contrapartida a financiamentos e outros necessários para a sua manutenção ou investimentos prioritários, bem como racionalização das despesas.
Parágrafo Único. As receitas dos Fundos serão registradas nos Fundos, separando-se por rubricas orçamentárias específicas, inclusive as relativas aos convênios que deverão ser individualizados, exceto as transferências financeiras da Prefeitura Municipal, que serão contabilizadas como receitas extra-orçamentárias, conforme Portaria n º 339 de 29 de agosto de 2001, da STN/MF.

Artigo 37. O Poder Executivo elaborará e publicará, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária para 2011, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.
Parágrafo Único. No caso do Poder Executivo, o ato referido no caput e os que o modificarem conterão:
I - metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº. 101/2000, incluindo seu desdobramento por origem de recursos;
II - demonstrativo da despesa por programas de governo.

Art. 38. Na execução do orçamento verificado que o comportamento da receita poderá afetar as metas estabelecidas, os Poderes, Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão, conforme disposto no artigo 9º da Lei Completar 101/2000, o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira no montante necessário, para dentre outras, as seguintes despesas abaixo:
I. racionalização dos gastos com diárias, viagens e equipamentos;
II. redução dos gastos com combustíveis para a frota de veículos;
III. contingenciamento das dotações apropriadas para outras despesas de custeio;
IV. racionalização de despesas com horas extras;

Art. 39. Os projetos, atividades e operações especiais com dotações vinculadas a recursos de convênios, operações de crédito e outros recursos vinculados, somente serão executados se ocorrer o seu ingresso no fluxo de caixa do respectivo órgão.

SEÇÃO VII
A Alteração na Legislação Tributária

Art. 40. O Poder Executivo providenciará, a fim de assegurar a programação e arrecadação de recursos, revisões tributárias, vinculadas especialmente:
I – a revisão da legislação e cadastro imobiliário, para efeito de regulamentação, lançamento e arrecadação do IPTU;
II – ao recadastramento dos contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, revisão da base de cálculo e aprimoramento no sistema de sua fiscalização e cobrança;
III – a reestruturação no sistema de avaliação imobiliária, para cobrança do ITBI – imposto de transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição; adequando-o à realidade e valores de mercado;
IV – ao controle do valor adicionado, para efeito de crescimento do índice de participação no ICMS – imposto sobre a circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação;
V - as amostragens populacionais periódicas, visando a obtenção de maiores ganhos nos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, distribuídos em Função da Receita da União, do Imposto de Renda e Imposto sobre Produtos Industrializados;
VI – a recuperação dos investimentos, através da cobrança da contribuição de melhoria prevista em lei;
VII – a cobrança, através de tarifas decorrentes de serviços públicos ou do exercício do poder de polícia, com seus custos atualizados de acordo com o dimensionamento das despesas aplicadas na prestação dos serviços e nas demais atividades vinculadas aos contribuintes imobiliários, prestadores de serviços, comércio e indústria em geral, localizados no município;
VIII – a modernização da Administração Pública Municipal, através da redução de despesas de custeio, racionalização de gastos e implementações da estrutura operacional para o atendimento adequado das aspirações da coletividade.
IX – a estruturação, modernização e adequação operacional do setor responsável pelas atribuições de competência do Município, decorrentes do convênio firmado com a Secretaria da Receita federal relativo à fiscalização e cobrança do Imposto sobre propriedade Rural – ITR.

Art. 41. O Município fica obrigado a arrecadar todos os tributos de sua competência.

SEÇÃO VIII
As Disposições sobre Despesas de Pessoal e Encargos

Art. 42. Para exercício financeiro de 2011, serão consideradas como despesas de pessoal a definição contida no art. 18 da Lei Complementar n^0 101/2000.

Art. 43. Para fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I, do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras e a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos do Município, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observados os imperativos constantes do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, dos artigos 19 a 22 da Lei Complementar nº 101/00, e demais legislação municipal, no que couber".

SEÇÃO IX
As Disposições Sobre as Despesas Decorrentes de Débitos de Precatórios Judiciais

Art. 44. Para atendimento ao prescrito no Art. 100, Parágrafo 1^0 da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Orçamento, a previsão de dotação orçamentária ao pagamento de débitos oriundos de precatórios judiciários.
Parágrafo Único. A relação dos débitos, de que trata o "*caput"* deste artigo, somente incluirá precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exeqüenda e atendam a pelo menos uma das seguintes condições:
I – certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução;

II – certidão que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.
III - precatórios apresentados, com características dos itens acima, até a data de 01 de julho de cada ano.

Art. 45. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no artigo 14, parágrafo 3º da Lei Complementar nº. 101/2000.

SEÇÃO X
Das vedações quando exceder os limites de despesa com pessoal
e dos Critérios e Forma de Limitação de Empenho

Art. 46. A averiguação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19, 20, 22 e 63 da Lei Complementar n^0 101/2000, será realizada no final de cada quadrimestre.

Parágrafo Único. Se a despesa total com pessoal dos poderes executivo e legislativo exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite aplica-se o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 47. Se verificado, ao final de um semestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, os Poderes Legislativo e Executivo promoverão, por ato próprio nos montantes necessários, nos 30 dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, utilizando os critérios de redução de despesas na ordem inversa ao estabelecido no art. 5º desta Lei, respeitando o pagamento da Dívida Fundada, precatórios, pessoal e encargos.
§ 1º - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional as reduções efetivadas;
§ 2º - Não serão objeto de limitações as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

SEÇÃO XI
As Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos do Orçamento

Art. 48. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a escrituração contábil será efetuada de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.
Parágrafo Único. Anualmente, em audiência pública promovida para fins de propiciar a transparência e a prestação de contas, o Poder Executivo avaliará, perante a sociedade, a eficácia e a eficiência da gestão, demonstrando as ações e metas realizadas.

Art. 49. Os serviços de contabilidade do Município organizarão sistema de custos que permita:
a) mensurar o custo dos produtos das ações governamentais;
b) mensurar os custos diretos e indiretos dos programas de governo;
c) identificar o custo por atividade governamental e órgãos;
d) a tomada de decisões gerenciais.

Art. 50. A avaliação dos resultados dos programas de governo se fará de forma contínua pelo sistema de controle interno do Poder Executivo.
§ 1º - A avaliação dos resultados dos programas de governo consistirá em análise sobre o desempenho da gestão governamental através da movimentação dos indicadores de desempenho, conjugando-os com o custo das ações que integram os programas e a evolução, em termos de realização dos produtos das ações e o cumprimento de suas metas físicas, de forma que permita à administração e à fiscalização externa concluir sobre a eficiência das ações governamentais e a qualidade do gasto público.
§ 2º - Anualmente, em Audiência Pública promovida para fins de propiciar a transparência e a participação popular, o Poder Executivo avaliará, perante a sociedade, a eficácia e a eficiência da gestão, demonstrando o planejamento realizado em comparação com o executado no que se refere aos indicadores de desempenho, aos valores gastos e às metas físicas relacionadas com os produtos das ações.

SEÇÃO XII
As Condições Especiais para Transferências
de Recursos Públicos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 51. A destinação de recursos para direta ou indiretamente cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficit de pessoas jurídicas deverá ser autorizada em Lei específica e destinarem-se a atender as diretrizes e metas constantes no art. 2º e no anexo I desta lei.

Art. 52. A Lei Orçamentária Anual, bem como suas alterações, não destinará recursos para execução direta pela Administração Pública Municipal, de projetos e atividades típicas das administrações estadual e federal, ressalvados os concernentes a despesas previstas em convênios e acordos com órgãos dessas esferas de governo.
§ 1º - A despesa com cooperação técnica e financeira ou contrapartidas em convênios e acordos far-se-á em programação específica classificada conforme dotação orçamentária;
§ 2º - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária Anual, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos do Município para clubes ou outras entidades congêneres, excetuadas as creches e escolas para atendimento pré-escolar e aos portadores de necessidades especiais, e as entidades sem fins lucrativos que exerçam atividades de competência do poder púbico.
§ 3º - São vedadas as transferências de recursos a título de subvenções sociais nas disposições contidas no item I do art. 19, da Constituição Federal e as disposições da Lei Federal n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993, ressalvadas as destinadas a entidades municipais para atendimento das ações de assistência social e educação.

Art. 53. As entidades públicas e privadas, beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

CAPÍTULO II
Das Disposições Gerais

Art. 54. As propostas de modificação no Projeto da Lei Orçamentária Anual serão apresentadas, no que couber, da mesma forma e nível de detalhamento dos demonstrativos e anexos apresentados.

Art. 55. Suprimido.

Art. 56. Para ajustar as despesas ao efetivo comportamento da receita, poderá constar na Lei Orçamentária Anual, autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito suplementar de 10% (dez por cento), de conformidade com o parágrafo 8º do artigo 114, da lei Orgânica Municipal, sobre o total da despesa fixada no orçamento geral do Município, observado o parágrafo único do art. 14 desta lei, utilizando os recursos previstos nos incisos I, III e IV do § 1ºdo Artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Parágrafo Único. Suprimido.

Art. 57. Se o projeto de lei orçamentária não for devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a programação dele constante poderá ser executada mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa, para o atendimento exclusivamente das seguintes despesas:
I - pessoal e encargos sociais;
II - pagamento de benefícios previdenciários;
III - pagamento do serviço da dívida; e
IV - pagamento de precatórios e ordens judiciais.

Art. 58. Os anexos constantes da Lei Orçamentária Anual serão publicados juntamente com o Orçamento.
Parágrafo Único. Conjuntamente com o Orçamento, o Poder Executivo publicará os Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, especificando para cada categoria de programação no seu menor nível, os elementos de despesa e respectivos desdobramentos.

Art. 59. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, 45º DA FUNDAÇÃO DE IGUATEMI.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Ricardo Antonio da Luz
Código Identificador:00682C3D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
PORTARIA INOPREV N.º 50/2010

Inocência/MS, 23 de Julho 2010.

"Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário".

A Presidente do Conselho Administrativo do INOPREV - Fundo de Previdência Própria do Município de Inocência, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 34, da Lei Municipal n.º628/2007, de 08 de março de 2007, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER benefício de Auxilio Doença, a servidora Sra. **Luiza Fátima dos Santos**, inscrita sob Matricula nº 1215, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, nível "3", referência "05", lotada na Secretaria de Saúde, junto ao PSF 1, por 15 (quinze) dias, com vigência no período de 20/07/2010 a 03/08/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

JULICE RURIKO SATO DE PAULA
Presidente do Conselho Administrativo do INOPREV

Homologo:

ANTONIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:676F5C0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
PORTARIA INOPREV N.º 49/2010

Inocência/MS, 23 de Julho 2010.

"Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário".

A Presidente do Conselho Administrativo do INOPREV - Fundo de Previdência Própria do Município de Inocência, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 34, da Lei Municipal n.º628/2007, de 08 de março de 2007, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER benefício de Auxilio Doença, a servidora Sra. **Elza Muniz da Silva**, inscrita sob Matricula nº 1040, efetiva no cargo de Gari nível "1", referência "03", lotada na Secretaria de Infra Estrutura, por 15 (quinze) dias, com vigência no período de 29/07/2010 a 12/08/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

JULICE RURIKO SATO DE PAULA
Presidente do Conselho Administrativo do INOPREV

Homologo:

ANTONIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:BE992431

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
PORTARIA INOPREV Nº 48/2010

Inocência /MS, 23 de Julho de 2010.

"Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário".

A **Presidente do Conselho Administrativo do INOPREV** - Fundo de Previdência Própria do Município de Inocência, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 34, da Lei Municipal n.º628/2007, de 08 de março de 2007, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER prorrogação do benefício de Auxilio Doença a servidora **Rosa Silva de Oliveira Paula**, inscrita sob matricula 329, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, nível "4", referência "06", lotada na Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, junto ao Dpto. Administrativo, por mais 39(trinta e nove) dias, com vigência no período de 20/07/2010 a 27/08/2010.

Art. 2º - A remuneração da parcela inerente ao final do término do beneficio da servidora supra citada, será acrescida do 13º salário proporcional correspondente a 02/12 (dois doze avos) do total da sua remuneração de contribuição.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

JULICE RURIKO SATO DE PAULA
Presidente do Conselho Administrativo do INOPREV

Homologo:

ANTONIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:0848910C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2010 AO CONTRATO Nº 074/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 074/2004**, cujo Objeto é Celebração de compromisso de cooperação técnica visando a adoção de medidas que possibilitem à contratada dar maior confiabilidade e agilidade aos procedimentos administrativos, especialmente aqueles vinculados à Secretaria Municipal de Finanças, Gestão Planejamento.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, por mais 03 (três) meses, a partir de 14/06/2010 até 14/09/2010.
Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II c/c art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 14/06/2010.
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E NEWTON SCALCO/MARCOS ANTONIO DE MATTOS

Paranaíba-MS, 14 de junho de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F3ADBDF9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO I – N.º 0137, publicado no dia 27 de julho de 2010, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 082/2010. ONDE-SE-LÊ**: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da seguinte dotação: GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.35.00, PROGRAMA DE TRABALHO 04.129.0202.2.015. **LEIA-SÊ:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da seguinte dotação: GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00, PROGRAMA DE TRABALHO 04.129.0202.2.015.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:56EE4005

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004498/2010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2010

RELATÓRIO:

O Pregoeiro, senhor Paulo César de Morais, encaminha a esta Assessoria Jurídica, para parecer, o pedido de impugnação do edital, formulado pela Empresa Vivo S/A, instrumentalizada via do processo nº 04832/2010, apenso ao presente processo licitatório.
A empresa impugnante, aduz em seu pedido, sucintamente que, o edital traz em seu bojo, inicialmente características que induzem exigência da escolha de marca do tipo de aparelho, por parte da administração, o que segunda a impugnante, viola o art. 7º, § 5º da Lei 8666/1993.
Alega ainda, em sua impugnação ao edital, a empresa vivo que, a descrição dos aparelhos não remonta a qualquer aparelho disponível no mercado, bem como que a solicitação de aparelhos smartphones, ausência de cotação de serviços de dados na planilha,,incongruência do edital.

Assevera ainda a impugnante que, a ausência de responsabilidade da contratada pela Assistência Técnica aos aparelhos, prazo exíguo para substituição dos aparelhos, como consta do edital, trará insegurança para a vencedora do certame, dado que a empresa vencedora necessita de prazo maior para o atendimento destas exigências do edital.
Enfim a impugnante aduz outros motivos para a apresentação de sua impugnação ao edital.
Relatados sucintamente, passo a análise do pedido.

PARECER:

De todas as alegações formuladas pela IMPUGNANTE, apenas a que merece atenção é a de que a licitação não incluir bens e serviços sem similaridade ou mesmo de marcas, características e especificações exclusivas, por violação ao § 5º do art. 7º da Lei 8.666/93.
O § 5º do art. 7º, da Lei 8.666/93, assim prevê:
" É vedada a realização de licitações cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório." (grifo nosso).
Compulsando os autos do processo licitatório nº 004498/2010, na modalidade pregão presencial nº 24/2010, verifico que o Edital traz em seu bojo algumas características dos aparelhos móveis que podem dar e entender serem sem similares no mercado, ou até mesmo de marcas, pelas características colocadas no ato convocatório deste processo licitatório. Assim entendo que o Edital deva ser anulado pelo senhor pregoeiro, por violar em tese o disposto no § 5º do artigo 7º da Lei nº 8.666/93- Lei Geral de Licitações.

É o parecer. S.M.J.

Sidrolândia, MS, 27 de julho de 2010.

MAGNO FERNANDO GARCIA DE BRITO
Assessor Jurídico
OAB/MS 4.873.

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:E63AF762

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 142/2010

Processo n° 4355/2010
Contratado: Endogastro José Queiroz Bernardes
Objeto: Contratação de serviços na execução e exames de endoscopia digestiva alta, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Mensal: R$ 200,00 (duzentos reais) por exame, aproximadamente 45 exames mensais, perfazendo um total de R$ 9.000,00 (nove mil reais) mensais.
Período: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
Dotação: 10.302.0037.2030.0000 – Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Assinam: Daltro Fiuza e José Queiroz Bernardes

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:3F062D5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4498/2010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2010

DECISÃO:

Acolho na íntegra o parecer da Assessoria Jurídica e, ANULO o edital do presente processo licitatório, pelos fundamentos lançados no referido parecer.

Publique-se, e cumpra-se.

Sidrolândia, MS, 27 de julho de 2010.

PAULO CESAR DE MORAES
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:6B3658E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 052/2010

Data de assinatura: 14 de Junho de 2010.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e VITACIR FANTINI.
Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE, 1º 2º semestre de 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura, sendo o prazo de fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 17 de dezembro de 2010.
Valor Total: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais**)**.

Base Legal: Lei n° 11.947/2009.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

VITACIR FANTINI
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:1546FFB9

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 062/2010

Data de assinatura: 18 de Junho de 2010.
Partes: O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Medicamentos e Material Médico Hospitalar, para atender as Unidades de Saúde do Município de Terenos/MS, conforme

Anexo I e o Mapa de Apuração do resultado da presente Licitação.
Vigência: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2010.
Valor Total nos itens de Medicmantos: R$ 71.738,00 (setenta e um mil, setecentos e trinta e oito reais).
Valor Total nos itens de Material Hospitalar: R$ 2.295,50 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinqüenta centavos).
Base Legal: Lei nº. 10.520/02, pelo Decreto Municipal 2.134/07 e pela 8.666/93 e suas alterações.
Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Diretora do Departamento de Saúde

DALCI FILIPETTO
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:B8C2B72B

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 067/2010

Data de assinatura: 18 de Junho de 2010.
Partes: O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Medicamentos e Material Médico Hospitalar, para atender as Unidades de Saúde do Município de Terenos/MS, conforme Anexo I e o Mapa de Apuração do resultado da presente Licitação.
Vigência: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2010.
Valor Total nos itens de Medicmantos: R$ 25.122,20 (vinte e cinco mil, cento e vinte e dois reais e vinte centavos).
Valor Total nos itens de Material Hospitalar: R$ 34.788,69 (trinta e quatro mi, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos).
Base Legal: Lei nº. 10.520/02, pelo Decreto Municipal 2.134/07 e pela 8.666/93 e suas alterações.
Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Diretora do Departamento de Saúde

TEREZINHA CAETANO DE FREITAS
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:686D5B2C

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 064/2010

Data de assinatura: 18 de Junho de 2010.
Partes: O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Medicamentos, para atender as Unidades de Saúde do Município de Terenos/MS, conforme Anexo I e o Mapa de Apuração do resultado da presente Licitação.
Vigência: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2010.
Valor Total: R$ 27.790,00 (vinte e sete mil, setecentos e noventa reais).
Base Legal: Lei nº. 10.520/02, pelo Decreto Municipal 2.134/07 e pela 8.666/93 e suas alterações.
Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Diretora do Departamento de Saúde

DIOMAR GODOY DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:A149726D

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 066/2010

Data de assinatura: 18 de Junho de 2010.
Partes: O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Medicamentos e Material Médico Hospitalar, para atender as Unidades de Saúde do Município de Terenos/MS, conforme Anexo I e o Mapa de Apuração do resultado da presente Licitação.
Vigência: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2010.
Valor Total nos itens de Medicmantos: R$ 10.258,00 (dez mil, duzentos e cinqüenta e oito reais).
Valor Total nos itens de Material Hospitalar: R$ 43.914,79 (quarenta e três mil, novecentos e quatorze reais e setenta e nove centavos).
Base Legal: Lei nº. 10.520/02, pelo Decreto Municipal 2.134/07 e pela 8.666/93 e suas alterações.
Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Diretora do Departamento de Saúde

MARIA BERNARDETE ROMAN TRES
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:AA7177FA

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 065/2010

Data de assinatura: 18 de Junho de 2010.
Partes: O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Medicamentos e Material Médico Hospitalar, para atender as Unidades de Saúde do Município de Terenos/MS, conforme Anexo I e o Mapa de Apuração do resultado da presente Licitação.
Vigência: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2010.

Valor Total nos itens de Medicmantos: R$ 24.858,30 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinqüenta e oito reais e trinta centavos).
Valor Total nos itens de Material Hospitalar: R$ 33.199,09 (trinta e três mil, cento e noventa e nove reais e nove centavos).
Base Legal: Lei nº. 10.520/02, pelo Decreto Municipal 2.134/07 e pela 8.666/93 e suas alterações.
Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Diretora do Departamento de Saúde

ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:6C6424DB

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 063/2010

Data de assinatura: 18 de Junho de 2010.
Partes: O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Medicamentos e Material Médico Hospitalar, para atender as Unidades de Saúde do Município de Terenos/MS, conforme Anexo I e o Mapa de Apuração do resultado da presente Licitação.
Vigência: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2010.
Valor Total nos itens de Medicmantos: R$ 6.506,00 (seis mil, quinhentos e seis reais).
Valor Total nos itens de Material Hospitalar: R$ 13.280,00 (treze mil, duzentos e oitenta reais).
Base Legal: Lei nº. 10.520/02, pelo Decreto Municipal 2.134/07 e pela 8.666/93 e suas alterações.
Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Diretora do Departamento de Saúde

GLEISON SACHET
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:23C0CD4E

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 060/2010

Data de assinatura: 18 de Junho de 2010.
Partes: O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Medicamentos para atender as Unidades de Saúde do Município de Terenos/MS, conforme Anexo I e o Mapa de Apuração do resultado da presente Licitação.
Vigência: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2010.
Valor Total: R$ 15.546,00 (quinze mil, quinhentos e quarenta e seis reais).
Base Legal: Lei nº. 10.520/02, pelo Decreto Municipal 2.134/07 e pela 8.666/93 e suas alterações.
Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Diretora do Departamento de Saúde

EDIVAR SZYMANSKI
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:8087FEEE

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 061/2010

Data de assinatura: 18 de Junho de 2010.
Partes: O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CIRUMED COMÉRCIO LTDA.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Medicamentos e Material Médico Hospitalar, para atender as Unidades de Saúde do Município de Terenos/MS, conforme Anexo I e o Mapa de Apuração do resultado da presente Licitação.
Vigência: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2010.
Valor Total nos itens de Medicmantos: R$ 134.340,00 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta reais) .
Valor Total nos itens de Material Hospitalar: R$ 8.381,00 (oito mil, trezentos e oitenta e um reais)
Base Legal: Lei nº. 10.520/02, pelo Decreto Municipal 2.134/07 e pela 8.666/93 e suas alterações.
Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Diretora do Departamento de Saúde

E a empresa Contratada recusou-se a assinar o citado Contrato, gerando um processo administrativo.

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:A21DCDAA

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 058/2010

Data de assinatura: 14 de Junho de 2010.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e ALBERTO MONTEIRO DE SOUZA.
Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE, 1º 2º semestre de 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura, sendo o prazo de fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 17 de dezembro de 2010.
Valor Total: R$ 4.554,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais).

Base Legal: Lei n° 11.947/2009.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

ALBERTO MONTEIRO DE SOUZA
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:1C2BF43B

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 057/2010

Data de assinatura: 14 de Junho de 2010.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e MARIA ALICE PEREIRA.
Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE, 1º 2º semestre de 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura, sendo o prazo de fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 17 de dezembro de 2010.
Valor Total: R$ 7.488,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

Base Legal: Lei n° 11.947/2009.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

MARIA ALICE PEREIRA
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:872843C8

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2010
CONTRATO Nº. 046/2010

Data de assinatura: 02 de Junho de 2010.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e J. Z. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP.
Objeto: Estabelecem as partes contratantes, que será aditivado ao valor do Contrato inicial acima referido, o valor de R$ 36.754,36 (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos), conforme Planilha Quantitativa do 1º Aditivo.
Base Legal: disposições da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ ADÃO MARTINS PEREIRA
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:54CE6EE6

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 059/2010

Data de assinatura: 17 de Junho de 2010.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e EMPREITEIRA CENTRAL LTDA - EPP.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a reforma de três pontes de madeira em vigamento simples, nas seguintes localidades: 1- Córrego Vazante, no trecho BR 262 Chácara Dona Nena/Chácara São Sebastião, com extensão de 6,00m; 2- Rodovia MS 355, no trecho Terenos – Fazenda Herança, com extensão de 12,00m; 3- Rodovia Municipal Travessão Dois Riachos – Córrego Vazante, no trecho Assentamento Santa Monica – Lote nº. 72/Lote nº. 160, com extensão de 6,00m, conforme Proposta apresentada, que constitui parte integrante deste Contrato.
Vigência: O presente Contrato terá prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Valor Total: R$ 10.528,79 (dez mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos).
Base Legal: Lei n.° 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

ISAAC CARDOSO NETO
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:F7073CA0

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 056/2010

Data de assinatura: 14 de Junho de 2010.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e LUZIA APARECIDA CASEMIRO MAURO.
Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE, 1º 2º semestre de 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura, sendo o prazo de fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 17 de dezembro de 2010.
Valor Total: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Base Legal: Lei n° 11.947/2009.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

LUZIA APARECIDA CASEMIRO MAURO
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:C619DF77

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 055/2010

Data de assinatura: 14 de Junho de 2010.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e VALESCA CAMARGO PALHARES DO RECCO.
Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE, 1º 2º semestre de 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura, sendo o prazo de fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 17 de dezembro de 2010.
Valor Total: R$ 6.405,00 (seis mil, quatrocentos e cinco reais).

Base Legal: Lei n° 11.947/2009.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

VALESCA CAMARGO PALHARES DO RECCO
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:7E388AF6

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 053/2010

Data de assinatura: 14 de Junho de 2010.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e FRANCISCO RODRIGUES VANDERLEI.
Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE, 1º 2º semestre de 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura, sendo o prazo de fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 17 de dezembro de 2010.
Valor Total: R$ 8.572,00 (oito mil, quinhentos e setenta e dois reais).

Base Legal: Lei n° 11.947/2009.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

FRANCISCO RODRIGUES VANDERLEI
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:1FFF4B86

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 054/2010

Data de assinatura: 14 de Junho de 2010.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e ELCIO DA SILVA LEMOS FILHO.
Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE, 1º 2º semestre de 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura, sendo o prazo de fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 17 de dezembro de 2010.
Valor Total: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais**)**.

Base Legal: Lei n° 11.947/2009.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

ELCIO DA SILVA LEMOS FILHO
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:B25469D6

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 051/2010

Data de assinatura: 14 de Junho de 2010.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e EDSON CASEMIRO.
Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE, 1º 2º semestre de 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura, sendo o prazo de fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 17 de dezembro de 2010.
Valor Total: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais**)**.

Base Legal: Lei n° 11.947/2009.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

EDSON CASEMIRO
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:04B201D5

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 050/2010

Data de assinatura: 02 de Junho de 2010.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e H L CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa de engenharia, para execução da obra de Pavimentação Asfáltica na Rua Joaquim Honostório de Rezende e na Rua Antonio Valadares, na área urbana deste Município, conforme Projeto Básico, Planilha Quantitativa Orçamentária Básica e Cronograma Físico/Financeiro, que constitui parte integrante deste Contrato.
Vigência: O presente Contrato terá prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados da data da expedição da ordem de início de serviço.
Valor Total: R$ 175.867,13 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e treze centavos).
Base Legal: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

GIUNÊ DA CRUZ PINHEIRO
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:ED7A3C38

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 230/DMT/2010

DEPTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SISTEMAS VIARIOS

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS00663386	706-4	18/7/2010	HRT4265
MS00709150	554-1	21/6/2010	HTG5183
MS00755099	555-0	19/7/2010	GMZ1581
MS00755100	736-6	16/7/2010	HRL5733
MS00755475	518-5	19/7/2010	HSY6891
MS00755480	518-5	19/7/2010	MUR8860
MS00755481	518-5	19/7/2010	HTD1562
MS00755482	518-5	19/7/2010	DGO3353
MS00755483	518-5	19/7/2010	DJE2651
MS00755484	554-1	20/7/2010	HRZ2046
MS00755485	736-6	20/7/2010	HRF8172
MS00755486	518-5	20/7/2010	HTA8644
MS00755487	518-5	20/7/2010	HSY4641
MS00755488	518-5	20/7/2010	DFZ7114
MS00755512	518-5	17/7/2010	CJV0997
MS00755518	518-5	17/7/2010	HSE8065
MS00755520	554-1	19/7/2010	HTQ3102
MS00755523	518-5	19/7/2010	EIG2841
MS00755524	518-5	19/7/2010	HTJ2014
MS00755525	518-5	19/7/2010	HSZ7575
TL00001637	686-6	7/7/2010	HSZ9905

TRÊS LAGOAS, MS, 27 de julho de 2010.

MILTONGOMES SILVEIRA
Diretor do DDEPTRAN

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:04F3ED01

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 3824/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Serviços de Capacitação e Qualificação dos educadores sociais responsáveis diretos pelo desenvolvimento das ações voltadas ao atendimento das crianças e adolescentes dos programas e projetos sociais, na busca pela melhoria na qualidade do atendimento e otimização. Contrato com a MKT Consultores Ltda, no período de 19 e 20/08/2010, conforme CI 028/10 - ASSISTÊNCIA SOCIAL.
EMPRESA: *MARINA DA SILVEIRA RODRIGUES ALMEIDA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 26/07/2010
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 911.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 285 – Fonte 0
Três Lagoas/MS, 26 de Julho de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:24CDA318

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 3702/2010 - CONVITE Nº. 191/2010.
OBJETO: Aquisição de açúcar e café, para atender diversas Secretarias, no período de 12 (doze) meses.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *LEANDRO TEBET THOMÉ - EPP* – R$ 23.235,00 (vinte e três mil, duzentos e trinta e cinco reais). Três Lagoas/MS, 22 de Julho de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C9F663A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO Nº. 308/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3276/2010– PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA*.
OBJETO: Aquisição de materiais de laboratório para atender o Laboratório Municipal.
VALOR: R$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 251.
ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita Municipal e *JEAN KLEBER PAIVA BARBOZA* – Representante. DATA: 12/07/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JEAN KLEBER PAIVA BARBOZA
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F1A609B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/AJ/2009

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 621/2009 – Pregão Presencial nº. 006/2009
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a Empresa ***NELSON SILVA TORRES - ÓTICA***
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 106/AJ/2009
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 26/07/2010

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

NELSON SILVA TORRES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AF33FCCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 3855/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de reagentes químicos para uso do laboratório municipal no contador de células sanguíneas "Sysmex KX21", conforme CI 1356/10 - SAÚDE.
EMPRESA: *M.S. DIAGNÓSTICA LTDA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 27/07/2010
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 2.262,60 (dois mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2045 – Fundo Municipal de Saúde - 33.90.30.00 - Material de Consumo - Ficha 256 fonte 0
Três Lagoas/MS, 27 de Julho de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A02C7289

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 319/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3239/2010– CONVITE Nº. 174/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *PRISCILLA MALHAS LTDA - EPP*.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de agasalhos a serem utilizados nos Centros de Educação Infantil.
VALOR: R$ 27.487,50 (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 339039 – Material de Consumo – Ficha 210.
ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita Municipal e *PRISCILA DEPINÉ* – Representante. DATA: 09/07/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PRISCILA DEPINÉ
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9C37F2E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 065/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 497/2010 - Convite nº. 052/2010
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *C. A. DE SOUZA - ME*

OBJETO: alteração da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº. 065/AJ/2010.
VALOR: R$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinqüenta reais), pequivalente a 25% (vinte e vinte por cento) sobre o valor do Contrato original.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 28/06/2010

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:A4036EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 3239/2010 - CONVITE Nº. 174/2010.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de agasalhos a serem utilizados nos Centros de Educação Infantil.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *PRISCILLA MALHAS LTDA - EPP* – R$ 27.487,50 (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos). Três Lagoas/MS, 09 de Julho de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D577D6FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO Nº. 307/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3276/2010– PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *W. N. DIAGNÓSTICA LTDA EPP*.
OBJETO: Aquisição de materiais de laboratório para atender o Laboratório Municipal.
VALOR: R$ 147.432,00 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 251.
ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita Municipal e *Srª OLÍMPIA GARCIA DOS SANTOS* – Representante. DATA: 12/07/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Srª OLÍMPIA GARCIA DOS SANTOS
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2D094769

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 311/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3565/2010– CONVITE Nº. 186/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *ENGEQUATRO CONSTRUÇÃO LTDA – ME*.
OBJETO: Contratação de empresa para construção de Fundação e piso para construção da Casa de Eucalipto - Posto Fiscal - Três Lagoas/MS, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento, Cronograma Físico Financeiro e Projeto Arquitetônico.
VALOR: R$ 28.727,86 (vinte e oito mil e setecentos e vinte e sete reais e oito e seis centavos).
VIGÊNCIA: 01 (um) mês, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.04.122.503.1.011 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - 449051 - Obras e Instalações – Ficha 97. DATA: 16/07/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOSÉ CARLOS CORDEIRO DE LIMA
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B7070E89

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 3823/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Confecção de Placas divisórias de chumbo independentes para exames escanométricos nos seguintes tamanhos: 15x35 e 13x35, conforme CI 1269/10 - SAÚDE.
EMPRESA: *MOLINA & CAMPOS LTDA - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 26/07/2010
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2510.10.302.802.2045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39.26 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 258 – Fonte 0
Três Lagoas/MS, 26 de Julho de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:FB0D20BA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2010

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO 2010**	
		Até o 1º semestre	**Até o 2º semestre**
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(I) 0,00 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.745.173,07	26.109.768,63	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	5.663.938,08	5.744.149,10	0,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO 2010**	
		Até o 1º semestre	**Até o 2º semestre**
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO
Nota:
¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:66B50A3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
MUNICIPIO DE ANASTÁCIO - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2009 A JUNHO/2010

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.280.630,77	0,00
Pessoal Ativo	13.609.086,19	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	671.544,58	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art.18 da LRF)	361.355,57	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	361.355,57	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) 13.919.275,20 0,00	13.919.275,20	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	14.280.630,77	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	26.109.768,63	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	53,31	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00%	14.099.275,06	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30%	13.394.311,31	

FONTE: Sistema Informatizado - Governo Municipal de ANASTÁCIO
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Grupo Assessor Público® Emissão: 26/07/2010 - 13:16 Usuário: GLAUBI Página 1 de 1

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:01DC7180

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2010

RGF - Anexo IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referencia	Até o Semestre Referencia (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	17.100,00	484.327,37
Externas	0,00	0,00
Identificação 1	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Identificação 1	0,00	0,00
Identificação 2	0,00	0,00
Mobiliária	17.100,00	484.327,37
Interna	17.100,00	484.327,37
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financeiras	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas(LRF, art. 29, § 1º	0,00	0,00

Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e	0,00	0,00
Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	26.109.768,63	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV) = (Ia + III)	484.327,37	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS	4.177.562,98	16,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE	1.827.683,80	7,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) =	0,00	0,00 %

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO
Notas:
Grupo Assessor Público® Emissão: 26/07/2010 - 13:20 Usuário: GLAUBI Página 1 de 1

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A17307F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2010

LRF, art. 48 - Anexo VII R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	13.919.275,20	53,31 %
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00 %	14.099.275,06	54,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30 %	13.394.311,31	51,30 %
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.693.862,87	6,49 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	31.331.722,36	120,00 %
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.744.149,10	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	484.327,37	1,85 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00 %
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.177.562,98	16,00 %
Limite definido pelo Senado Federal	1.827.683,80	7,00 %

para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total:	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:2B750B12

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2010

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	**SALDO DO EXERCÍCIO**	**SALDO DO EXERCICIO DE 2010**	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.994.772,54	3.847.554,60	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	503.654,69	484.327,37	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	503.654,69	484.327,37	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	3.491.117,85	3.363.227,23	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	3.491.117,85	3.363.227,23	0,00
Previdenciárias	3.491.117,85	3.363.227,23	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	1.595.975,40	2.153.691,73	0,00
Ativo Disponível	1.765.546,74	2.178.053,85	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	169.571,34	24.362,12	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	2.398.797,14	1.693.862,87	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	25.745.173,07	26.109.768,63	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	15,51	14,73	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	9,31	6,48	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	30.894.207,68	31.331.722,35	0,00
CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	**SALDO DO EXERCÍCIO**	**SALDO DO EXERCICIO DE 2010**	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)[1]	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) =(IV - V)
Fonte: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO
[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que os Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal De Planejamento E Finanças

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador Crc/Ms 2483

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:129E87A2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N. 008/2010

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA-MS

JUN ITI HADA, Prefeito Municipal de Bodoquena /MS, no uso de suas atribuições, divulga, o presente Edital e o Anexo I, que consta o Gabarito Oficial Retificado das Provas Escritas Objetivas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Bodoquena/MS, como segue:

1 – DO GABARITO OFICIAL RETIFICADO
1.1 - O Gabarito Oficial Retificado das Provas Escritas Objetivas encontra-se no Anexo I deste Edital.

Bodoquena/MS, 26 de julho de 2010.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL Nº. 007/2010

Nível Superior
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

01 - C	**02 - D**	**03 - B**	**04 - D**	**05 - E**	**06 - A**	**07 - E**	**08 - C**
09 - A	**10 - D**	**11 - B**	**12 - C**	**13 - D**	**14 - B**	**15 - E**	**16 - D**
17 - C	**18 - A**	**19 - E**	**20 - B**	**21 - C**	**22 - A**	**23 - E**	**24 - B**
25 - C	**26 - D**	**27 - B**	**28 - E**	**29 - D**	**30 - E**	**31 - A**	**32 - B**
33 - E	**34 - C**	**35 - D**	**36 - B**	**37 - E**	**38 - D**	**39 - B**	**40 - A**

CARGO: BIOQUÍMICO

01 - C	**02 - D**	**03 - B**	**04 - D**	**05 - E**	**06 - A**	**07 - E**	**08 - C**
09 - A	**10 - D**	**11 - B**	**12 - C**	**13 - A**	**14 - B**	**15 - D**	**16 - E**
17 - B	**18 - A**	**19 - A**	**20 - A**	**21 - A**	**22 - C**	**23 - B**	**24 - B**
25 - D	**26 - D**	**27 - E**	**28 - E**	**29 - E**	**30 - C**	**31 - E**	**32 - A**
33 - C	**34 - A**	**35 - A**	**36 - D**	**37 - A**	**38 - A**	**39 - B**	**40 - B**

CARGO: ENFERMEIRO

01 - C	**02 - D**	**03 - B**	**04 - D**	**05 - E**	**06 - A**	**07 - ***	**08 - C**
09 - A	**10 - D**	**11 - B**	**12 - C**	**13 - E**	**14 - A**	**15 - C**	**16 - A**
17 - B	**18 - E**	**19 - D**	**20 - E**	**21 - D**	**22 - A**	**23 - B**	**24 - B**
25 - A	**26 - D**	**27 - C**	**28 - B**	**29 - A**	**30 - D**	**31 - C**	**32 - A**
33 - B	**34 - C**	**35 - E**	**36 - B**	**37 - A**	**38 - C**	**39 - D**	**40 - C**

* - questão anulada

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

01 - C	**02 - D**	**03 - B**	**04 - D**	**05 - E**	**06 - A**	**07 - E**	**08 - C**
09 - A	**10 - D**	**11 - B**	**12 - C**	**13 - B**	**14 - C**	**15 - D**	**16 - E**
17 - B	**18 - E**	**19 - A**	**20 - A**	**21 - A**	**22 - C**	**23 - B**	**24 - B**
25 - C	**26 - D**	**27 - E**	**28 - A**	**29 - C**	**30 - B**	**31 - A**	**32 - C**
33 - B	**34 - D**	**35 - A**	**36 - C**	**37 - C**	**38 - D**	**39 - A**	**40 - C**

CARGO: FARMACÊUTICO

01 - C	**02 - D**	**03 - B**	**04 - D**	**05 - E**	**06 - A**	**07 - E**	**08 - C**
09 - A	**10 - D**	**11 - B**	**12 - C**	**13 - E**	**14 - C**	**15 - B**	**16 - D**
17 - A	**18 - D**	**19 - E**	**20 - D**	**21 - A**	**22 - B**	**23 - D**	**24 - D**
25 - B	**26 - B**	**27 - A**	**28 - A**	**29 - B**	**30 - A**	**31 - B**	**32 - E**
33 - C	**34 - D**	**35 - A**	**36 - E**	**37 - A**	**38 - D**	**39 - E**	**40 - C**

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

01 - C	**02 - D**	**03 - B**	**04 - D**	**05 - E**	**06 - A**	**07 - E**	**08 - C**
09 - A	**10 - D**	**11 - B**	**12 - C**	**13 - A**	**14 - C**	**15 - B**	**16 - D**
17 - C	**18 - C**	**19 - E**	**20 - B**	**21 - D**	**22 - E**	**23 - A**	**24 - B**
25 - D	**26 - A**	**27 - C**	**28 - A**	**29 - B**	**30 - D**	**31 - C**	**32 - B**
33 - A	**34 - B**	**35 - E**	**36 - B**	**37 - A**	**38 - E**	**39 - B**	**40 - D**

CARGO: NUTRICIONISTA

01 - C	**02 - D**	**03 - B**	**04 - D**	**05 - E**	**06 - A**	**07 - E**	**08 - C**
09 - A	**10 - D**	**11 - B**	**12 - C**	**13 - D**	**14 - A**	**15 - B**	**16 - C**
17 - E	**18 - A**	**19 - C**	**20 - D**	**21 - B**	**22 - D**	**23 - E**	**24 - A**
25 - B	**26 - ***	**27 - A**	**28 - E**	**29 - D**	**30 - C**	**31 - C**	**32 - ***
33 - B	**34 - A**	**35 - C**	**36 - C**	**37 - C**	**38 - ***	**39 - A**	**40 - ***

* - questão anulada

CARGO: ODONTÓLOGO

01 - C	**02 - D**	**03 - B**	**04 - D**	**05 - E**	**06 - A**	**07 - E**	**08 - C**
09 - A	**10 - D**	**11 - B**	**12 - C**	**13 - D**	**14 - E**	**15 - A**	**16 - C**
17 - A	**18 - E**	**19 - A**	**20 - A**	**21 - D**	**22 - E**	**23 - C**	**24 - E**
25 - C	**26 - A**	**27 - A**	**28 - D**	**29 - B**	**30 - A**	**31 - C**	**32 - D**
33 - E	**34 - C**	**35 - A**	**36 - D**	**37 - E**	**38 - C**	**39 - A**	**40 - C**

CARGO: PSICÓLOGO

01 - C	**02 - D**	**03 - B**	**04 - D**	**05 - E**	**06 - A**	**07 - E**	**08 - C**
09 - A	**10 - D**	**11 - B**	**12 - C**	**13 - D**	**14 - C**	**15 - D**	**16 - C**
17 - A	**18 - D**	**19 - E**	**20 - D**	**21 - B**	**22 - D**	**23 - B**	**24 - E**
25 - C	**26 - E**	**27 - B**	**28 - C**	**29 - E**	**30 - E**	**31 - A**	**32 - E**
33 - B	**34 - D**	**35 - D**	**36 - B**	**37 - E**	**38 - D**	**39 - C**	**40 - D**

CARGO: TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL

01 - C	**02 - D**	**03 - B**	**04 - D**	**05 - E**	**06 - A**	**07 - E**	**08 - C**
09 - A	**10 - D**	**11 - B**	**12 - C**	**13 - E**	**14 - E**	**15 - B**	**16 - E**
17 - E	**18 - D**	**19 - B**	**20 - D**	**21 - E**	**22 - C**	**23 - A**	**24 - A**
25 - A	**26 - B**	**27 - A**	**28 - A**	**29 - E**	**30 - A**	**31 - C**	**32 - C**
33 - D	**34 - C**	**35 - C**	**36 - E**	**37 - C**	**38 - B**	**39 - C**	**40 - C**

CARGO: TURISMÓLOGO

01 - C	**02 - D**	**03 - B**	**04 - D**	**05 - E**	**06 - A**	**07 - E**	**08 - C**
09 - A	**10 - D**	**11 - B**	**12 - C**	**13 - B**	**14 - D**	**15 - E**	**16 - E**
17 - A	**18 - A**	**19 - C**	**20 - B**	**21 - A**	**22 - B**	**23 - C**	**24 - D**
25 - E	**26 - D**	**27 - C**	**28 - E**	**29 - C**	**30 - C**	**31 - C**	**32 - D**
33 - A	**34 - D**	**35 - E**	**36 - B**	**37 - A**	**38 - B**	**39 - A**	**40 - B**

Nível Médio

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

01 - B	**02 - C**	**03 - D**	**04 - A**	**05 - E**	**06 - B**	**07 - E**	**08 - C**
09 - A	**10 - C**	**11 - B**	**12 - D**	**13 - C**	**14 - E**	**15 - D**	**16 - A**
17 - D	**18 - A**	**19 - B**	**20 - E**	**21 - B**	**22 - D**	**23 - C**	**24 - B**
25 - C	**26 - D**	**27 - C**	**28 - D**	**29 - E**	**30 - A**	**31 - A**	**32 - B**
33 - B	**34 - B**	**35 - C**	**36 - C**	**37 - B**	**38 - D**	**39 - E**	**40 - A**

Questão 26 – alterada de C para D.

CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01 - B	**02 - C**	**03 - D**	**04 - A**	**05 - E**	**06 - B**	**07 - E**	**08 - C**
09 - A	**10 - C**	**11 - B**	**12 - D**	**13 - C**	**14 - E**	**15 - D**	**16 - A**
17 - D	**18 - A**	**19 - B**	**20 - E**	**21 - B**	**22 - D**	**23 - C**	**24 - B**
25 - C	**26 - D**	**27 - C**	**28 - D**	**29 - E**	**30 - A**	**31 - A**	**32 - B**
33 - B	**34 - E**	**35 - C**	**36 - D**	**37 - B**	**38 - C**	**39 - A**	**40 - E**

Questão 26 – alterada de C para D.

CARGO: ASSISTENTE DE PROFESSOR

01 - B	**02 - C**	**03 - D**	**04 - A**	**05 - E**	**06 - B**	**07 - E**	**08 - C**
09 - A	**10 - C**	**11 - B**	**12 - D**	**13 - C**	**14 - E**	**15 - D**	**16 - A**
17 - D	**18 - A**	**19 - B**	**20 - E**	**21 - B**	**22 - D**	**23 - C**	**24 - B**
25 - C	**26 - D**	**27 - C**	**28 - D**	**29 - E**	**30 - A**	**31 - A**	**32 - B**
33 - B	**34 - E**	**35 - C**	**36 - D**	**37 - B**	**38 - C**	**39 - A**	**40 - E**

Questão 26 – alterada de C para D.

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

01 - B	**02 - D**	**03 - A**	**04 - B**	**05 - E**	**06 - C**	**07 - D**	**08 - C**
09 - E	**10 - D**	**11 - E**	**12 - A**	**13 - D**	**14 - A**	**15 - C**	**16 - A**
17 - E	**18 - D**	**19 - C**	**20 - B**	**21 - C**	**22 - E**	**23 - B**	**24 - A**
25 - E	**26 - C**	**27 - C**	**28 - B**	**29 - D**	**30 - C**	**31 - C**	**32 - D**
33 - B	**34 - D**	**35 - B**	**36 - A**	**37 - B**	**38 - A**	**39 - C**	**40 - C**

CARGO: DESENHISTA

01 - B	**02 - D**	**03 - A**	**04 - B**	**05 - E**	**06 - C**	**07 - D**	**08 - C**
09 - E	**10 - D**	**11 - E**	**12 - A**	**13 - A**	**14 - B**	**15 - C**	**16 - C**
17 - E	**18 - B**	**19 - C**	**20 - A**	**21 - A**	**22 - D**	**23 - D**	**24 - C**
25 - A	**26 - D**	**27 - A**	**28 - C**	**29 - C**	**30 - A**	**31 - E**	**32 - A**
33 - C	**34 - D**	**35 - E**	**36 - A**	**37 - B**	**38 - C**	**39 - D**	**40 - E**

CARGO: RECEPCIONISTA

01 - B	**02 - C**	**03 - D**	**04 - A**	**05 - E**	**06 - B**	**07 - E**	**08 - C**
09 - A	**10 - C**	**11 - B**	**12 - D**	**13 - C**	**14 - E**	**15 - D**	**16 - A**
17 - D	**18 - A**	**19 - B**	**20 - E**	**21 - B**	**22 - D**	**23 - C**	**24 - B**
25 - C	**26 - D**	**27 - C**	**28 - D**	**29 - E**	**30 - A**	**31 - A**	**32 - B**
33 - B	**34 - B**	**35 - C**	**36 - C**	**37 - B**	**38 - D**	**39 - E**	**40 - A**

Questão 26 – alterada de C para D.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

01 - B	**02 - D**	**03 - A**	**04 - B**	**05 - E**	**06 - C**	**07 - D**	**08 - C**
09 - E	**10 - D**	**11 - E**	**12 - A**	**13 - E**	**14 - A**	**15 - B**	**16 - D**
17 - A	**18 - B**	**19 - B**	**20 - D**	**21 - D**	**22 - E**	**23 - D**	**24 - B**
25 - C	**26 - C**	**27 - D**	**28 - A**	**29 - B**	**30 - B**	**31 - E**	**32 - C**
33 - B	**34 - C**	**35 - D**	**36 - C**	**37 - B**	**38 - A**	**39 - E**	**40 - C**

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

01 - B	**02 - D**	**03 - A**	**04 - B**	**05 - E**	**06 - C**	**07 - D**	**08 - C**
09 - E	**10 - D**	**11 - E**	**12 - A**	**13 - E**	**14 - B**	**15 - C**	**16 - D**
17 - E	**18 - A**	**19 - E**	**20 - A**	**21 - B**	**22 - C**	**23 - B**	**24 - A**
25 - D	**26 - A**	**27 - E**	**28 - E**	**29 - D**	**30 - A**	**31 - B**	**32 - E**
33 - A	**34 - D**	**35 - C**	**36 - A**	**37 - C**	**38 - D**	**39 - A**	**40 - E**

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

01 - B	**02 - D**	**03 - A**	**04 - B**	**05 - E**	**06 - C**	**07 - D**	**08 - C**
09 - E	**10 - D**	**11 - E**	**12 - A**	**13 - C**	**14 - B**	**15 - C**	**16 - E**
17 - E	**18 - D**	**19 - A**	**20 - C**	**21 - E**	**22 - A**	**23 - E**	**24 - B**
25 - C	**26 - ***	**27 - D**	**28 - E**	**29 - D**	**30 - D**	**31 - B**	**32 - A**
33 - C	**34 - E**	**35 - A**	**36 - C**	**37 - A**	**38 - E**	**39 - E**	**40 - A**

* - questão anulada

Nível Fundamental Completo

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

01 - A	**02 - B**	**03 - C**	**04 - D**	**05 - E**	**06 - C**	**07 - E**	**08 - C**
09 - D	**10 - C**	**11 - A**	**12 - D**	**13 - C**	**14 - E**	**15 - C**	**16 - D**
17 - B	**18 - A**	**19 - E**	**20 - A**	**21 - E**	**22 - D**	**23 - D**	**24 - B**

25 - E	**26 - A**	**27 - A**	**28 - C**	**29 - B**	**30 - A**	**31 - E**	**32 - A**
33 - B	**34 - D**	**35 - B**	**36 - E**	**37 - D**	**38 - C**	**39 - B**	**40 - E**

Nível Fundamental Incompleto - Alfabetizado

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

01 - A	**02 - C**	**03 - C**	**04 - D**	**05 - E**	**06 - D**	**07 - C**	**08 - A**
09 - B	**10 - D**	**11 - A**	**12 - E**	**13 - B**	**14 - D**	**15 - A**	**16 - B**
17 - A	**18 - C**	**19 - E**	**20 - D**	**21 - B**	**22 - D**	**23 - D**	**24 - E**
25 - B	**26 - C**	**27 - A**	**28 - B**	**29 - C**	**30 - E**	**31 - D**	**32 - B**
33 - B	**34 - E**	**35 - B**	**36 - B**	**37 - C**	**38 - E**	**39 - A**	**40 - D**

CARGO: COLETOR DE LIXO

01 - A	**02 - C**	**03 - C**	**04 - D**	**05 - E**	**06 - D**	**07 - C**	**08 - A**
09 - B	**10 - D**	**11 - A**	**12 - E**	**13 - B**	**14 - D**	**15 - A**	**16 - B**
17 - A	**18 - C**	**19 - E**	**20 - D**	**21 - B**	**22 - D**	**23 - D**	**24 - E**
25 - B	**26 - C**	**27 - A**	**28 - B**	**29 - C**	**30 - E**	**31 - D**	**32 - B**
33 - B	**34 - E**	**35 - B**	**36 - B**	**37 - C**	**38 - E**	**39 - A**	**40 - D**

CARGO: GARI

01 - A	**02 - C**	**03 - C**	**04 - D**	**05 - E**	**06 - D**	**07 - C**	**08 - A**
09 - B	**10 - D**	**11 - A**	**12 - E**	**13 - B**	**14 - D**	**15 - A**	**16 - B**
17 - A	**18 - C**	**19 - E**	**20 - D**	**21 - B**	**22 - D**	**23 - D**	**24 - E**
25 - B	**26 - C**	**27 - A**	**28 - B**	**29 - C**	**30 - E**	**31 - D**	**32 - B**
33 - B	**34 - E**	**35 - B**	**36 - B**	**37 - C**	**38 - E**	**39 - A**	**40 - D**

CARGO: MOTORISTA-BODOQUENA

01 - A	**02 - C**	**03 - C**	**04 - D**	**05 - E**	**06 - D**	**07 - C**	**08 - A**
09 - B	**10 - D**	**11 - A**	**12 - E**	**13 - B**	**14 - D**	**15 - A**	**16 - B**
17 - A	**18 - C**	**19 - E**	**20 - D**	**21 - B**	**22 - D**	**23 - D**	**24 - E**
25 - B	**26 - C**	**27 - A**	**28 - B**	**29 - C**	**30 - E**	**31 - D**	**32 - B**
33 - B	**34 - E**	**35 - B**	**36 - B**	**37 - C**	**38 - E**	**39 - A**	**40 - D**

CARGO: MOTORISTA-SUMATRA

01 - A	**02 - C**	**03 - C**	**04 - D**	**05 - E**	**06 - D**	**07 - C**	**08 - A**
09 - B	**10 - D**	**11 - A**	**12 - E**	**13 - B**	**14 - D**	**15 - A**	**16 - B**
17 - A	**18 - C**	**19 - E**	**20 - D**	**21 - B**	**22 - D**	**23 - D**	**24 - E**
25 - B	**26 - C**	**27 - A**	**28 - B**	**29 - C**	**30 - E**	**31 - D**	**32 - B**
33 - B	**34 - E**	**35 - B**	**36 - B**	**37 - C**	**38 - E**	**39 - A**	**40 - D**

CARGO: OPERADOR DE MOTONIVELADORA

01 - A	**02 - C**	**03 - C**	**04 - D**	**05 - E**	**06 - D**	**07 - C**	**08 - A**
09 - B	**10 - D**	**11 - A**	**12 - E**	**13 - B**	**14 - D**	**15 - A**	**16 - B**
17 - A	**18 - C**	**19 - E**	**20 - D**	**21 - B**	**22 - D**	**23 - D**	**24 - E**
25 - B	**26 - C**	**27 - A**	**28 - B**	**29 - C**	**30 - E**	**31 - D**	**32 - B**
33 - B	**34 - E**	**35 - B**	**36 - B**	**37 - C**	**38 - E**	**39 - A**	**40 - D**

CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL

01 - A	**02 - C**	**03 - C**	**04 - D**	**05 - E**	**06 - D**	**07 - C**	**08 - A**
09 - B	**10 - D**	**11 - A**	**12 - E**	**13 - B**	**14 - D**	**15 - A**	**16 - B**
17 - A	**18 - C**	**19 - E**	**20 - D**	**21 - B**	**22 - D**	**23 - D**	**24 - E**
25 - B	**26 - C**	**27 - A**	**28 - B**	**29 - C**	**30 - E**	**31 - D**	**32 - B**
33 - B	**34 - E**	**35 - B**	**36 - B**	**37 - C**	**38 - E**	**39 - A**	**40 - D**

CARGO: TRATORISTA

01 - A	**02 - C**	**03 - C**	**04 - D**	**05 - E**	**06 - D**	**07 - C**	**08 - A**
09 - B	**10 - D**	**11 - A**	**12 - E**	**13 - B**	**14 - D**	**15 - A**	**16 - B**
17 - A	**18 - C**	**19 - E**	**20 - D**	**21 - B**	**22 - D**	**23 - D**	**24 - E**
25 - B	**26 - C**	**27 - A**	**28 - B**	**29 - C**	**30 - E**	**31 - D**	**32 - B**
33 - B	**34 - E**	**35 - B**	**36 - B**	**37 - C**	**38 - E**	**39 - A**	**40 - D**

CARGO: VIGIA

01 - A	**02 - C**	**03 - C**	**04 - D**	**05 - E**	**06 - D**	**07 - C**	**08 - A**
09 - B	**10 - D**	**11 - A**	**12 - E**	**13 - B**	**14 - D**	**15 - A**	**16 - B**
17 - A	**18 - C**	**19 - E**	**20 - D**	**21 - B**	**22 - D**	**23 - D**	**24 - E**

25 - B	**26 - C**	**27 - A**	**28 - B**	**29 - C**	**30 - E**	**31 - D**	**32 - B**
33 - B	**34 - E**	**35 - B**	**36 - B**	**37 - C**	**38 - E**	**39 - A**	**40 - D**

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:57635A2D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RREO ANEXO XIV

MUNICÍPIO DE ELDORADO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO 2010				
RREO - ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1°, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR
	(a)		(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	200.000,00		29.450,00	170.550,00
Alienação de Bens Móveis	200.000,00		29.450,00	170.550,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	EXECUTAR
	(d)	(e)		(g) = (d - (e + f))
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	11.063.077,39	0,00	0,00	11.063.077,39
DESPESAS DE CAPITAL	11.063.077,39	0,00	0,00	11.063.077,39
Investimentos	10.394.737,95	0,00	0,00	10.394.737,95
Inversões Financeiras	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
Amortização da Dívida	68.339,44	0,00	0,00	68.339,44
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2009		2010	SALDO ATUAL
	(h)		(i) = (Ib - (IIe + IIf))	(j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00		29.450,00	29.450,00

Fonte: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:81CA177B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RREO ANEXO VI

MUNICÍPIO DE ELDORADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO			
RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
	SALDO		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31/Dez/2009	Em 30/Abr/2010	Em 30/Jun/2010
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
RESULTADO NOMINAL		No Bimestre	Até o Bimestre
		(c-b)	(c-a)
VALOR		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
	SALDO		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Em 31/Dez/2009	Em 30/Abr/2010	Em 30/Jun/2010
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:FC642E0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RREO ANEXO X

MUNICIPIO DE ELDORADO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A JUNHO 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO					
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)				R$ 1,00	
RECEITAS DO ENSINO					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.105.000,00	2.105.000,00	306.770,52	407.488,23	19,36 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	705.000,00	705.000,00	242.607,17	243.397,79	34,52 %
1.1.1 - IPTU	705.000,00	705.000,00	242.607,17	243.397,79	34,52 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	400.000,00	400.000,00	8.894,00	28.282,83	7,07 %
1.2.1 - ITBI	400.000,00	400.000,00	8.894,00	28.282,83	7,07 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	700.000,00	700.000,00	45.196,96	105.458,76	15,07 %
1.3.1 - ISS	700.000,00	700.000,00	45.196,96	105.458,76	15,07 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	10.072,39	30.348,85	10,12 %
1.4.1 - IRRF	300.000,00	300.000,00	10.072,39	30.348,85	10,12 %
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	22.423.000,00	22.423.000,00	2.239.086,60	6.529.087,33	29,12 %

CONSTITUCIONAIS E LEGAIS					
2.1 - Cota-Parte FPM	9.800.000,00	9.800.000,00	1.179.526,10	3.168.733,16	32,33 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	12.000.000,00	12.000.000,00	1.032.337,58	3.000.811,87	25,01 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C n°87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	98.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00 %
2.5 - Cota-Parte ITR	230.000,00	230.000,00	315,46	152.595,74	66,35 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	295.000,00	295.000,00	26.907,46	206.946,56	70,15 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.528.000,00	24.528.000,00	2.545.857,12	6.936.575,56	28,28 %
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.2 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
FUNDEB					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.534.600,00	2.534.600,00	443.013,72	1.264.642,80	49,90 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	0,00	0,00	235.905,16	457.191,81	0,00 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.400.000,00	2.400.000,00	207.045,48	600.740,26	25,03 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	19.600,00	19.600,00	0,00	0,00	0,00 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	56.000,00	56.000,00	63,08	124.552,21	222,41 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	59.000,00	59.000,00	0,00	82.158,52	139,25 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.000.000,00	5.000.000,00	511.791,04	1.546.191,70	30,92 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.980.000,00	4.980.000,00	510.198,76	1.543.048,51	30,98 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	1.592,28	3.143,19	15,72 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.445.400,00	2.445.400,00	67.185,04	278.405,71	11,38 %

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		
		INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
			(d)		(e)	(f)=(e/d)x100
13	- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.686.950,00	1.686.950,00	104.996,76	598.805,92	35,50 %
	13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
	13.2 - Com Ensino Fundamental	1.686.950,00	1.686.950,00	104.996,76	598.805,92	35,50 %
14	- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
	14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
	14.2 - Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
15	**- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)**	1.686.950,00	1.686.950,00	104.996,76	598.805,92	35,50 %

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR
16	- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17	- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18	- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19	- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO O MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL{1} ((13 - 18) / (11) x 100)%	38,73

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE		VALOR
20	- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2009 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21	- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DE 2010 {2}	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
		INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
			(a)		(b)	(c)=(b/a)x100
22	- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3) {3}	6.132.000,00	6.132.000,00	636.464,28	1.734.143,89	28,28 %

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		
		INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
			(d)		(e)	(f)=(e/d)x100
23	- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
	23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
	23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
24	- ENSINO FUNDAMENTAL	7.660.151,26	7.500.151,26	537.679,87	2.471.712,72	32,96 %
	24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.974.950,00	4.974.950,00	251.008,89	1.262.562,70	25,38 %
	24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.685.201,26	2.525.201,26	286.670,98	1.209.150,02	47,88 %
25	- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
26	- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
27	- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
28	- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
29	**- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 +25 + 26 + 27 + 28)**	7.660.151,26	7.500.151,26	537.679,87	2.471.712,72	32,96 %

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
30	- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	278.405,71
31	- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32	- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	3.143,19
33	- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34	- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00

35	- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	0,00
36	- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37	- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	281.548,90
38	- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	2.190.163,82
39	- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE {5} ((38) / (3) X 100)%	31,57

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
			(d)		(e)	(f)=(e/d)x100
40	- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	7.660.151,26	7.500.151,26	537.679,87	2.471.712,72	32,96 %
41	- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
42	- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
43	- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
44	**- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)**	7.660.151,26	7.500.151,26	537.679,87	2.471.712,72	32,96 %
45	**- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)**	15.320.302,52	15.000.302,52	1.075.359,74	4.943.425,44	32,96 %

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2010 (g)
46	- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	65.558,15	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS		VALOR	
		FUNDEB (h)	FUNDEF
47	- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	2.814,90	0,00
48	- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.543.048,51	0,00
49	- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.256.595,40	0,00
50	- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.143,19	0,00
51	- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	292.411,20	0,00

FONTE:Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

Notas:

(1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

(2) Art. 21 § 2º Lei 11.494/2007; "Até 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

(3) Caput do art. 212 da CF/1998

(4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados no RREO do último bimestre do exercício.

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:F9065F8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RREO ANEXO XI

MUNICIPIO DE ELDORADO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO	
RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1°, inciso I)	R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		SALDO NÃO
	ATUALIZADA	Até o Bimestre		REALIZADO
	(a)		(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00		0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EXECUTADO
	(d)	(e)	(f)	(g) = (d - (e + f))
DESPESAS DE CAPITAL	10.394.737,95	0,00	0,00	10.394.737,95
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.394.737,95	0,00	0,00	10.394.737,95
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO	-10.394.737,95	0,00		-10.394.737,95
(III) = (I - II)	(a – d)	(b) – (e + f)		(c – g)

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

Notas:

[1] <Operações de Credito descritas na CF, art. 167. Inciso III>

[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Desta forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:0717A3EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RREO ANEXO XVIII

MUNICÍPIO DE ELDORADO				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO				
LRF, Art. 48 - Anexo XVIII				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial	-			36.000.000,00
Previsão Atualizada	-			36.000.000,00
Receitas Realizadas		3.852.083,28		10.223.308,07
Déficit Orçamentário	-			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-			0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial	-			36.000.000,00
Créditos Adicionais	-			0,00
Dotação Atualizada	-			36.000.000,00
Despesas Empenhadas		5.094.323,32		12.720.340,00
Despesas Liquidadas		4.224.762,91		10.195.984,27
Superavit Orçamentário	-			27.323,80
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		5.094.323,32		12.720.340,00
Despesas Liquidadas		4.224.762,91		10.195.984,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				18.981.622,86
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social		0,00		0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		0,00		0,00

Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		0,00		0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I-II)		0,00		0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		0,00		0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00		0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00		0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre		% em Relação à Meta
	(a)	(b)		(b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00		0,00 %
Resultado Primário	0,00	-26.600,90		0,00 %
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	117.881,48	0,00	20.305,58	97.575,90
Poder Executivo	117.881,48	0,00	20.305,58	97.575,90
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	215.128,16	0,00	47.500,00	167.628,16
Poder Executivo	215.128,16	0,00	47.500,00	167.628,16
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	333.009,64	0,00	67.805,58	265.204,06
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais		
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar	% Aplicado até o Bimestre	
		no Exercício		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	407.488,23	25%		28,84 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamenta e Médio	2.282.225,73	60%		32,90 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	594.309,21	60%		38,44 %
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%		0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito		0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00		10.394.737,95
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		29.450,00		170.550,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		11.063.077,39
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado	Limites Constitucionais Anual		
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15,00 %	0,00 %	

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00 %

Fonte: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:7F8EB35A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - 2º BIMESTRE/2010

RREO ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
JANEIRO A ABRIL DE 2010 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo VII (LRF, art. 53, inciso III)						
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
		No Bimestre	Até o Bimestre/2010		Até o Bimestre/2009	
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	11.108.500,00	1.545.205,30	3.061.012,60	2.760.344,88		
RECEITA TRIBUTÁRIA	626.500,00	34.501,45	70.490,63	59.055,69		
IPTU	50.000,00	0,00	0,00	830,84		
ISS	170.000,00	17.702,76	39.568,39	26.518,09		
ITBI	300.000,00	5.378,71	9.718,65	6.518,89		
Outras Receitas Tributárias	106.500,00	11.419,98	21.203,59	25.187,87		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	23.000,00	0,00	0,00	1.823,50		
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	500,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	28.000,00	9.262,09	19.938,16	7.373,76		
(-)Aplicações Financeiras	27.500,00	9.262,09	19.938,16	7.373,76		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.346.500,00	1.487.640,23	2.949.876,68	2.640.713,02		
FPM	4.000.000,00	561.129,75	1.236.270,93	1.178.702,68		
ICMS	1.840.000,00	322.142,30	580.342,19	596.587,04		
Outras Transferências Correntes	4.506.500,00	604.368,18	1.133.263,56	865.423,30		
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	112.000,00	23.063,62	40.645,29	58.752,67		
DIVIDA ATIVA	28.000,00	13.824,63	21.385,48	47.012,85		
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	84.000,00	9.238,99	19.259,81	11.739,82		
RECEITAS CORRENTES (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (II)	764.000,00	90,30	40.179,48	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	10.000,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS (V)	100.000,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	604.000,00	90,30	40.179,48	0,00		
Convênios	604.000,00	90,30	40.179,48	0,00		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	654.000,00	90,30	40.179,48	0,00		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**11.762.500,00**	**1.545.295,60**	**3.101.192,08**		**2.760.344,88**	
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS				
		No Bimestre	Até o bimestre/2010		Até o bimestre/2009	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	10.578.075,00	1.353.504,52	2.854.827,61	3.154.582,20		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.688.140,00	769.454,10	1.461.793,76	1.699.572,29		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (IX)	15.000,00	0,00	0,00	4.947,81		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.874.935,00	584.050,42	1.393.033,85	1.450.062,10		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	10.563.075,00	1.353.504,52	2.854.827,61	3.149.634,39		

DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.202.925,00	3.024,05	92.071,35	207.704,06		
INVESTIMENTOS	857.925,00	3.024,05	89.961,31	23.217,00		
INVERSÕES FINANCEIRAS	95.000,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00		
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	95.000,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	250.000,00	0,00	2.110,04	184.487,06		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	952.925,00	3.024,05	89.961,31	23.217,00		
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	119.000,00	0,00	0,00	0,00		
RESERVA DO RPPS(XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**11.635.000,00**	**1.356.528,57**	**2.944.788,92**		**3.172.851,39**	
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	**127.500,00**	**188.767,03**	**156.403,16**		**-412.506,51**	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

MARTINS AKIRA AOKI
Diretor Financeiro

KARINA ALVES DE ALMEIDA
CT – CRC/MS 009576/O-4

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:3A01A10E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE/2010

RREO ANEXO XVIII - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
JANEIRO A ABRIL DE 2010 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre		
Previsão Inicial da Receita	-	11.900.000,00		
Previsão Atualizada da Receita	-	11.900.000,00		
Receitas Realizadas	1.554.557,69	3.121.130,24		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizado para Créditos Adicionais)	-	0,00		
Deficit Orçamentário	-	0,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre		
Dotação Inicial	-	11.900.000,00		
Crédito Adicionais	-	0,00		
Dotação Atualizada	-	11.900.000,00		
Despesas Empenhadas	1.499.258,54	3.894.292,20		
Despesas Liquidadas	1.356.528,57	2.946.898,96		
Superavit Orçamentário	-	174.231,28		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	1.499.258,54	3.894.292,20		
Despesas Liquidadas	1.356.528,57	2.946.898,96		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida	0,00			
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos	0,00	0,00		

Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (III)	0,00	0,00		
Despesas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00		
Resultado Previdenciário (III - IV)	0,00	0,00		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	-2.110,04	0,00	
Resultado Primário	0,00	156.403,16	0,00	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelados até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	2.631.748,18	0,00	818.531,96	1.813.216,22
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.665.497,79	0,00	577.482,38	1.088.015,41
Poder Executivo	1.665.497,79	0,00	577.482,38	1.088.015,41
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	966.250,39	0,00	241.049,58	725.200,81
Poder Executivo	966.250,39	0,00	241.049,58	725.200,81
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
		Limites Constitucionais Anuais		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	604.785,65	25,00	29,27	
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	602.685,53	60,00	33,50	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	207.335,11	60,00	55,75	

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

MARTINS AKIRA AOKI
Diretor Financeiro

KARINA ALVES DE ALMEIDA
CT – CRC/MS 009576/O-4

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:AB31330D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
RGF - ANEXO I (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "A")

TAQUARUSSU - PODER EXECUTIVO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL	
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERIODO:Jul/2009 a Jun/2010	
RGF - ANEXO I (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "A")	
	DESPESA EXECUTADAS
DESPESA COM PESSOAL	Jul/2009 a Jun/2010
	Liquidadas (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.575.005,63
Pessoal Ativo	5.575.005,63
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF)	0,00

DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)(II)	2.719,95
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes Decisão Judiciais	2.719,95
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	5.572.249,68
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	5.572.249,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	11.920.129,04
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	46,75
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - <54%>	6.355.973,69
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,3%>	6.115.025,00

VERÔNICA FERREIA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:822453F5

GABINETE DA PREFEITA
RGF - ANEXO II (LRF, ART. 55, INCISO I E ALÍNEA "B")

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2010			
RGF - ANEXO II (LRF, ART. 55, INCISO I E ALÍNEA "B")			
	CÁCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2010
			Até o 1º Semestre
	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	233.435,24	233.435,24
	Dívida Mobiliária	0,00	0,00
	Dívida Contratual	0,00	0,00
	Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00
	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00
	Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00
	Operações de Crédito Inferiores a 12 meses	0,00	0,00
	Parcelamento de Dívidas	233.435,24	233.435,24
	De Tributos	0,00	0,00
	De Contribuições Sociais	233.435,24	233.435,24
	Previdenciárias	233.435,24	233.435,24
	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
	Do FGTS	0,00	0,00
	Outras Dívidas	0,00	0,00
	DEDUÇÕES (II)	-663.907,62	438.868,56
	Ativo Disponível	364.796,77	342.331,94
	Haveres Financeiros	95.234,95	107.492,98
	(-) Restos a Pagar Processados	1.123.939,48	10.956,36
	OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00
	Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00
	Insuficiência Financeira	0,00	0,00
	Outras Obrigações	0,00	0,00
	DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	897.343,00	-205.433,32
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.664.064,99	11.920.129,04
	% da DC sobre a RCL (I/RCL)	1,95	1,96
	% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	7,58	-1,70
	LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00
	Fonte : SCPI - Contabilidade -		
	REGIME PREVIDENCIÁRIO		

		SALDO DO EXERCICIO 2010		
CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Saldo Exercício Anterior	Até o 1º Semestre	Até o 2º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	

Nota:
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar
Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações, não integrantes da Dívida consolidada – DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

VERÔNICA FERREIA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:4E4D0045

GABINETE DA PREFEITA
RGF - ANEXO III (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "C" E ART. 40, § 1º)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2010		
RGF - ANEXO III (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "C" E ART. 40, § 1º)		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2010 Até o 1º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	11.664.064,99	11.920.129,04
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2010 Até o 1º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
INTERTAS (VI)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00
Fonte : SCPI - Contabilidade - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU / Portaria Nº 462 de 2009		

VERÔNICA FERREIA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:3EFCBB05

GABINETE DA PREFEITA
LRF, ART. 48 - ANEXO VII

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2010		
LRF, ART. 48 - ANEXO VII		
DESPESA COM PESSOAL	V A L O R	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP	5.572.249,68	46,75
Limite Máximo(Incisos I,II e II, art. 20 da LRF)	6.355.973,69	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF	6.115.025,00	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	V A L O R	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-205.433,32	-1,70
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	V A L O R	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	V A L O R	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	0,00	0,00
Fonte : SCPI - Contabilidade - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU / Portaria Nº 462 de 2009		

VERÔNICA FERREIA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:D3F9BEB3

GABINETE DA PREFEITA
RGF - ANEXO VI (LRF, ART. 55, INCISO III, ALÍNEA "B")

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU						
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR						
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL						
PERIODO: JANEIRO a DEZEMBRO / 2010						
RGF - ANEXO VI (LRF, ART. 55, INCISO III, ALÍNEA "B")					R$ 1,00	
ORGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊN	
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não-processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		

					CIA FINANCEIRA	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7.441,65	851,50	956.703,73	945.015,17	0,00	
PODER EXECUTIVO	7.441,65	851,50	956.703,73	945.015,17	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	270,07	0,00	462.737,56	0,00	0,00	
ASSISTENCIA	0,00	0,00	44,10	0,00	0,00	
GABINETE DO PREFEITO	1.400,00	0,00	12.053,94	167.733,61	0,00	
SAUDE	0,00	0,00	2.670,64	0,00	0,00	
Secretaria Geral de Administração	2.325,00	0,00	214.520,21	311.493,28	0,00	
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuaria	0,00	0,00	31.425,47	335.946,71	0,00	
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	2.446,58	156,70	179.171,11	76.008,84	0,00	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo	1.000,00	0,00	12.444,58	21.888,81	0,00	
Secretaria Municipal de Promoção e Assitência Social	0,00	0,00	35.086,18	28.959,48	0,00	
Secretaria Municipal de Saude e Saneamento	0,00	694,80	6.595,85	2.984,48	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.514,71	810,78	192.597,17	214.717,59	0,00	
PODER EXECUTIVO	3.514,71	810,78	192.597,17	214.717,59	0,00	
ASSISTENCIA	3.273,68	250,00	26.341,44	23.616,98	0,00	
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	560,78	0,00	3.483,18	0,00	
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	3.091,24	0,00	
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	173,76	0,00	0,00	
SAUDE	241,03	0,00	156.452,17	184.523,19	0,00	
Secretaria Geral de Administração	0,00	0,00	3.974,10	0,00	0,00	
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuaria	0,00	0,00	1.134,87	0,00	0,00	
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	0,00	0,00	497,33	0,00	0,00	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	3.808,48	0,00	0,00	
Secretaria Municipal de Promoção e Assitência Social	0,00	0,00	215,00	0,00	0,00	
TOTAL	10.956,36	1.662,28	1.149.346,90	1.159.729,76	0,00	
FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não-processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	250,00	0,00	20.301,25	0,00	
Direitos da Criança e Adolescente	0,00	551,91	0,00	3.483,18	0,00	
EDUCAÇÃO-FUNDEB	0,00	0,00	0,00	3.091,24	0,00	
Recursos Proprios do Municipio	10.956,36	1.051,50	1.130.402,90	1.150.937,82	0,00	
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	4.603,25	0,00	
TOTAL	10.956,36	1.862,28	1.130.402,90	1.182.417,08	0,00	
Fonte : SCPI - Contabilidade - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU / Portaria Nº 462 de 2009						

VERÔNICA FERREIA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:453F3A6E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO XVIII

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Mês atual: Junho
MUNICÍPIO DE TERENOS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO A JUNHO	
LRF, Art. 48 - Anexo XVIII	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	32.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita	-	32.000.000,00
Receitas Realizadas	4.925.893,80	13.607.005,68
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizado para Créditos Adicionais)	-	0,00
Deficit Orçamentário	-	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	-	32.000.000,00
Crédito Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	32.000.000,00
Despesas Empenhadas	3.909.303,54	17.346.780,09
Despesas Liquidadas	4.562.833,05	11.818.130,41
Superavit Orçamentário	-	1.788.875,27

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.909.303,54	17.346.780,09
Despesas Liquidadas	4.562.833,05	11.818.130,41

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	0,00

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (III)	335.964,15	847.062,48
Despesas Previdenciárias (IV)	107.076,05	303.100,77
Resultado Previdenciário (III - IV)	228.888,10	543.961,71

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	125.073,69	0,00
Resultado Primário	0,00	1.919.889,54	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelados até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	1.527.861,40	0,00	505.055,03	1.022.806,37
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	698.684,79	0,00	5.006,58	693.678,21
Poder Executivo	698.684,79	0,00	5.006,58	693.678,21
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	829.176,61	0,00	500.048,45	329.128,16
Poder Executivo	829.176,61	0,00	500.048,45	329.128,16

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.229.234,05	25,00	51,26
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	4.024.688,98	60,00	39,46
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	1.274.487,44	60,00	53,88

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15,00	18,98

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora Financeira

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/O-7

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:64AA9B03

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO XVI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Mês atual: Junho
MUNICÍPIO DE TERENOS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO	

ADCT. Art. 77 – Anexo XVI

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan. a Jun (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (I)	17.411.000,00	17.411.000,00	8.896.327,39	51,10
Impostos	1.850.000,00	1.850.000,00	900.662,06	48,68
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	306.000,00	306.000,00	112.444,31	36,75
Receitas de Trasferência Constitucionais e Legais	15.255.000,00	15.255.000,00	7.883.221,02	51,68
Da União	8.200.000,00	8.200.000,00	4.115.353,04	50,19
Do Estado	7.055.000,00	7.055.000,00	3.767.867,98	53,41
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMAS ÚNICA DE SAÚDE-SUS(II)	1.900.000,00	1.900.000,00	754.499,69	39,71
Da União para o Município	1.505.000,00	1.505.000,00	636.194,29	42,27
Do Estado para o Município	395.000,00	395.000,00	118.305,40	29,95
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	15.749.000,00	15.749.000,00	4.648.167,84	29,51
(-)DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	-3.060.000,00	-3.060.000,00	-1.539.051,72	50,30
TOTAL	**32.000.000,00**	**32.000.000,00**	**12.759.943,20**	**39,87**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan. a Jun (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	5.840.000,00	5.735.000,00	2.256.333,18	39,34
Pessoal e Encargos Sociais	4.053.000,00	3.943.000,00	1.963.208,30	49,79
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.787.000,00	1.792.000,00	293.124,88	16,36
DESPESAS DE CAPITAL	650.400,00	755.400,00	187.097,12	24,77
Investimentos	650.350,00	755.350,00	187.097,12	24,77
Inversões Financeiras	50,00	50,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	**6.490.400,00**	**6.490.400,00**	**2.443.430,30**	**37,65**

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan. a Jun (e)	% (e)/despesas com saúde
DESPESA COM SAÚDE	6.490.400,00	6.490.400,00	2.443.430,30	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	1.900.000,00	1.900.000,00	754.499,69	39,71
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.900.000,00	1.900.000,00	754.499,69	39,71
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	**4.590.400,00**	**4.590.400,00**	**1.688.930,61**	**69,12**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE	Aplicação Mínima em 0 (f)	Aplicação Apurada 0 (g)	RESTOS A PAGAR	
			Inscritos em 31 de dezembro de 0	Cancelados em 2010 (h)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	285.072,81	0,00
COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2010 (VI)				0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% (V-VI/I)	**18,98**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan. a Jun (e)	% (e/total e)
Atenção Básica	4.451.600,00	4.476.100,00	1.817.494,86	74,38
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	355.300,00	360.300,00	21.246,23	0,87
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	373.500,00	375.500,00	154.554,78	6,33
Vigilância Epidemiológica	1.310.000,00	1.278.500,00	450.134,43	18,42
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**6.490.400,00**	**6.490.400,00**	**2.443.430,30**	**100,00**

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora Financeira

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/O-7

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:89091C98

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO X

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Mês atual: Junho
MUNICÍPIO DE TERENOS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO	
RREO - Anexo X (LDB, art. 72)	R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.085.000,00	2.085.000,00	219.735,45	1.013.106,37	48,59
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	760.000,00	760.000,00	44.068,95	289.357,15	38,07
1.1.1 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	550.000,00	550.000,00	26.567,43	185.966,52	33,81
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	5.085,31	14.045,00	140,45
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	200.000,00	200.000,00	12.416,21	89.345,63	44,67
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	452.000,00	452.000,00	27.712,65	344.950,39	76,32
1.2.1 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	450.000,00	450.000,00	27.712,65	344.950,39	76,66
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Divida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	523.000,00	523.000,00	95.276,93	250.642,68	47,92
1.3.1 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	500.000,00	500.000,00	92.794,05	241.589,00	48,32
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	2.482,88	4.955,82	24,78
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	3.000,00	3.000,00	0,00	4.097,86	136,60
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IRRF	350.000,00	350.000,00	52.676,92	128.156,15	36,62
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	52.676,92	128.156,15	36,62
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IRRF					
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural = ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.310.000,00	15.310.000,00	2.726.720,81	7.903.829,82	51,63
2.1 - Cota-Parte FPM	7.700.000,00	7.700.000,00	1.474.407,59	3.960.916,41	51,44
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.800.000,00	6.800.000,00	1.227.121,63	3.559.298,61	52,34
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C.n 87/1996	55.000,00	55.000,00	6.869,60	20.608,80	37,47
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	35.000,00	35.000,00	0,00	10.944,51	31,27
2.5 - Cota-Parte ITR	500.000,00	500.000,00	1.007,15	154.436,63	30,89
2.6 - Cota-Parte IPVA	220.000,00	220.000,00	17.314,84	197.624,86	89,83
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.395.000,00	17.395.000,00	2.946.456,26	8.916.936,19	51,26

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFRERÊNCIAS DO FNDE	380.000,00	380.000,00	124.472,49	254.163,77	66,89
5.1 - Transferências do Salário Educação	150.000,00	150.000,00	32.308,71	101.206,10	67,47
5.2 - Outras Transferências do FNDE	230.000,00	230.000,00	92.163,78	152.957,67	66,50
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.635.000,00	1.635.000,00	134.673,00	302.238,69	18,49
6.1 - Transferências de Convênios	1.635.000,00	1.635.000,00	134.673,00	302.238,69	18,49
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.105.000,00	2.105.000,00	259.145,49	556.402,46	26,43

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.520.000,00	1.520.000,00	246.999,60	746.868,60	0,00
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	1.360.000,00	1.360.000,00	245.424,27	711.859,58	0,00
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	9.000,00	9.000,00	1.373,92	4.121,76	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 e 2.5))	100.000,00	100.000,00	201,41	30.887,26	0,00

10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.800.000,00	4.800.000,00	784.860,36	2.365.588,71	49,28
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.780.000,00	4.780.000,00	781.493,96	2.356.892,19	49,31
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	3.366,40	8.696,52	43,48
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.260.000,00	3.260.000,00	534.494,36	1.610.023,59	49,39

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.978.000,00	2.978.000,00	512.010,04	1.274.487,44	42,80
13.1 - Com Educação Infantil	662.000,00	662.000,00	67.027,46	174.608,72	26,38
13.2 - Com Educação Fundamental	2.316.000,00	2.316.000,00	444.982,58	1.099.878,72	47,49
14 - OUTRAS DESPESAS	1.822.000,00	1.822.000,00	390.112,83	921.985,83	50,60
14.1 - Com Educação Infantil	21.500,00	10.171,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Educação Fundamental	1.800.500,00	1.811.829,00	390.112,83	921.985,83	50,89
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.800.000,00	4.800.000,00	902.122,87	2.196.473,27	45,76

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18) / (11) x 100)%	53,88

CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2009 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1.º TRIMESTRE DE 2010	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
22 - IMPOSTOS E TRANSTERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	4.348.750,00	4.348.750,00	736.614,07	2.229.234,05	51,26

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.618.200,00	1.728.126,55	199.968,28	490.319,63	28,37
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	683.500,00	672.171,00	67.027,46	174.608,72	25,98
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	934.700,00	1.055.955,55	132.940,82	315.710,91	29,90
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.845.700,00	7.764.092,28	1.325.068,24	3.259.099,11	41,98
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.116.500,00	4.127.829,00	835.095,41	2.021.864,55	48,98
24.2 - Despesas Custeadas com Outros	3.729.200,00	3.636.263,28	489.972,83	1.237.234,56	34,02

Recursos de Impostos					
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	650.600,00	707.519,00	139.426,88	275.270,24	38,91
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	10.114.500,00	10.199.737,83	1.664.463,40	4.024.688,98	39,46

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	1.610.023,59
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50.0)	8.696,52
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37 - TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.618.720,11
38 - TOTAL DE DESPESAS PARA FINS DE LIMITES ((23 + 24) - 37)	2.020.541,59
39 - MINIMO DE 25 % DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100)%	22,66

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.030.300,00	1.197.480,82	84.842,72	246.102,07	20,55
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.030.300,00	1.197.480,82	84.842,72	246.102,07	20,55
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	11.144.800,00	11.397.218,65	1.749.306,12	4.270.791,05	37,47

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2010 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.687,06	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	0,00	8.081,49
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	2.356.892,19
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	2.114.196,15
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	8.696,52
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00	259.474,05

HUMBERTO REZENDE PEREIRA

Prefeito Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora Financeira

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/O-7

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:0551F094

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO VII

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Mês atual: Junho
MUNICÍPIO DE TERENOS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO-JUNHO	
RREO - Anexo VII (LRF, art. 53, inciso III)	

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2010	Até o Bimestre/2009
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	25.998.100,00	4.366.541,81	12.791.220,37	11.255.323,70
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.064.000,00	211.168,15	959.746,50	921.187,29
IPTU	550.000,00	26.567,43	185.966,52	260.098,12
ISS	500.000,00	92.794,05	241.589,00	216.377,71
ITBI	450.000,00	27.712,65	344.950,39	213.275,55
Outras Receitas Tributárias	564.000,00	64.094,02	187.240,59	231.435,91
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	985.000,00	238.253,53	548.248,53	30.036,43
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	0,00	77.371,05	198.487,82	0,00
Receita Patrimonial	358.400,00	89.223,04	230.209,20	40.612,16
(-)Aplicações Financeiras	358.400,00	11.851,99	31.721,38	40.612,16
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.335.100,00	3.671.757,99	10.636.765,83	10.082.351,46
FPM	7.700.000,00	1.474.407,59	3.960.916,41	3.810.451,61
ICMS	5.440.000,00	981.697,36	2.847.439,03	2.702.894,22
Outras Transferências Correntes	9.195.100,00	1.215.653,04	3.828.410,39	3.569.005,63
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	412.800,00	134.014,37	334.008,41	221.748,52
DIVIDA ATIVA	206.000,00	12.416,21	93.443,49	156.095,71
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	206.800,00	121.598,16	240.564,92	65.652,81
RECEITAS CORRENTES (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	201.200,00	33.976,72	113.963,28	182.615,60
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.643.500,00	547.500,00	784.063,93	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS (V)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.632.500,00	547.500,00	784.063,93	0,00
Convênios	3.372.500,00	547.500,00	737.729,19	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	260.000,00	0,00	46.334,74	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	3.633.500,00	547.500,00	784.063,93	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**29.631.600,00**	**4.914.041,81**	**13.575.284,30**	**11.255.323,70**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o bimestre/2010	Até o bimestre/2009
DESPESAS CORRENTES (VIII)	24.375.685,01	3.724.058,07	9.854.600,24	9.629.583,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.817.256,83	1.981.864,44	5.563.312,20	5.076.561,57

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (IX)	26.400,00	1.224,41	5.289,96	73.841,87
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.532.028,18	1.740.969,22	4.285.998,08	4.479.180,03
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	24.349.285,01	3.722.833,66	9.849.310,28	9.555.741,60
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	7.374.314,99	838.774,98	1.963.530,17	2.343.338,45
INVESTIMENTOS	6.232.397,63	464.651,81	1.351.806,92	2.016.423,04
INVERSÕES FINANCEIRAS	728.001,00	317.700,00	454.277,56	54.960,94
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XII)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	727.001,00	317.700,00	454.277,56	54.960,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	413.916,36	56.423,17	157.445,69	271.954,47
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	6.959.398,63	782.351,81	1.806.084,48	2.071.383,98
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	250.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(XVII)	228.888,10	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**31.787.571,74**	**4.505.185,47**	**11.655.394,76**	**11.627.125,58**

RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	**-2.155.971,74**	**408.856,34**	**1.919.889,54**	**-371.801,88**

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora Financeira

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/O-7

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:C717DCAF

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO VI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Mês atual: Junho
MUNICÍPIO DE TERENOS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2010 / BIMESTRE MAIO-JUNHO	
RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)	

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/Dez/2009 (a)	EM 30/Abr/2010 (b)	Em 30/Junho/2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	2.160.106,66	2.976.770,37	2.920.347,20
DEDUÇÕES(II)*	6.384.603,47	7.024.053,97	7.019.770,32
Ativo Disponível	5.577.959,94	6.830.345,52	6.825.948,53
Haveres Financeiros	812.028,18	887.500,00	887.500,00
(-) Restos a Pagar Processados	5.384,65	693.791,55	693.678,21
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-	-	-
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-4.224.496,81	-4.047.283,60	-4.099.423,12

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-52.139,52	125.073,69

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/Dez/2009 (a)	EM 30/Abr/2010 (b)	Em 30/Junho/2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)*	4.821.606,24	5.133.142,96	5.361.460,18
Ativo Disponível	4.821.606,24	5.133.142,96	5.361.460,18
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-4.821.606,24	-5.133.142,96	-5.361.460,18

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora Financeira

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/O-7

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:AEDB3CA0

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO V

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Mês atual: Junho
MUNICÍPIO DE TERENOS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2010 / BIMESTRE MAIO-JUNHO	

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2010	Até o Bimestre/2009
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	595.800,00	595.800,00	162.322,72	405.620,02	351.798,83
Receitas de Contribuições	345.000,00	345.000,00	84.951,67	207.132,20	176.413,55
Pessoal Civil	345.000,00	345.000,00	84.951,67	207.132,20	176.413,55
Contribuição do Servidor Ativo Civil	345.000,00	345.000,00	84.951,67	207.132,20	176.413,55
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	250.000,00	250.000,00	77.371,05	198.487,82	175.385,28
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	250.000,00	250.000,00	77.371,05	198.487,82	175.385,28
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS (III)	570.000,00	570.000,00	139.664,71	327.479,18	272.838,36
Contribuição Patronal do Exercício	570.000,00	570.000,00	139.664,71	327.479,18	272.838,36
Pessoal Civil	570.000,00	570.000,00	139.664,71	327.479,18	272.838,36
Contribuição do Servidor Ativo Civil	570.000,00	570.000,00	139.664,71	327.479,18	272.838,36
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	200.600,00	200.600,00	33.976,72	113.963,28	182.615,60
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (V) = (I+II+III+IV)	1.366.400,00	1.366.400,00	335.964,15	847.062,48	807.252,79

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2010	Até o Bimestre/2009
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	727.000,00	727.000,00	39.934,79	114.761,80	101.329,07
Despesas Correntes	665.000,00	665.000,00	34.115,24	107.682,25	101.329,07
Despesas de Capital	62.000,00	62.000,00	5.819,55	7.079,55	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	640.000,00	640.000,00	67.141,26	188.338,97	154.274,75
Pessoal Civil	640.000,00	640.000,00	67.141,26	188.338,97	154.274,75
Aposentadorias	470.000,00	470.000,00	52.079,38	143.602,69	111.591,30
Pensões	170.000,00	170.000,00	15.061,88	44.736,28	42.683,45
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DEPESAS PREVIDENCIÁRIAS (IX) = (VI + VII + VIII)	0,00	0,00	107.076,05	303.100,77	255.603,82
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (X) = (V - IX)	0,00	0,00	228.888,10	543.961,71	551.648,97

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	Maio/2010	Junho/2010	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			2009	2010
Caixa				

Bancos Conta Movimento	5.242.608,87	5.361.460,18	4.026.445,08	19.991.974,31
Investimentos				

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2010	Até o Bimestre/2009
RECEITAS CORRENTES	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	200.000,00	200.000,00	33.976,72	113.963,28	182.615,60
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	201.200,00	201.200,00	33.976,72	113.963,28	182.615,60

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2010	Até o Bimestre/2009
ADMINISTRAÇÃO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora Financeira

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/O-7

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:0E32C046

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO IX

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Mês atual: Junho
MUNICÍPIO DE TERENOS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2010 / BIMESTRE MAIO-JUNHO	
RREO Anexo IX (LRF, Art. 53, inciso V)	

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em	Em 31				Em	Inscritos			

	Exercícios Anteriores	de dezembro de 2009				Exercícios Anteriores	em 31 de dezembro de 2009			
Restos a Pagar (Exceto Intra-Orçamentários) (I)	693.300,14	5.384,65		5.006,58	693.678,21	0,00	829.176,61		500.048,45	329.128,16
EXECUTIVO	693.300,14	5.384,65	0,00	5.006,58	693.678,21	0,00	829.176,61	0,00	500.048,45	329.128,16
Prefeitura Municipal	693.300,14	5.384,65	0,00	5.006,58	693.678,21	0,00	829.176,61	0,00	500.048,45	329.128,16
						0,00				
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar (Intra-Orçamentários) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	693.300,14	5.384,65	0,00	5.006,58	693.678,21	0,00	829.176,61	0,00	500.048,45	329.128,16

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora Financeira

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/O-7

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:AA0DE3BB

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO III

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Mês atual: Junho
MUNICÍPIO DE TERENOS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Julho/2009 A Junho/2010	
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)	

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS					
	Jul/09	Ago/09	Set/09	Out/09	Nov/09	Dez/09
RECEITAS CORRENTES (I)	1.854.097,49	1.915.533,14	1.846.546,23	2.489.244,39	2.104.106,25	4.127.532,56
RECEITA TRIBUTÁRIA	111.463,07	98.362,82	91.546,80	176.339,03	86.420,55	176.409,70
IPTU	18.218,25	14.271,65	16.478,71	9.070,73	9.372,67	8.174,38
ISS	27.326,52	29.338,59	34.013,10	35.444,85	38.989,19	47.922,30

ITBI	30.230,23	27.060,31	14.830,51	104.879,00	9.375,24	33.659,22
IRRF	31.045,51	23.119,42	21.919,31	23.723,69	25.183,79	83.172,54
Outras Receitas Tributárias	4.642,56	4.572,85	4.305,17	3.220,76	3.499,66	3.481,26
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.158,24	0,00	0,00	0,00	0,00	1.226.304,55
RECEITA PATRIMONIAL	4.540,67	4.000,20	3.325,09	3.603,76	4.278,40	340.938,17
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.714.885,10	1.793.154,29	1.728.910,04	2.293.482,86	1.992.372,19	2.355.507,48
Cota-Parte do FPM	481.637,40	560.303,04	495.989,10	570.551,94	712.198,58	1.095.952,74
Cota-Parte do ICMS	552.308,83	551.414,58	550.338,25	550.385,17	600.427,77	563.702,74
Cota-Parte do IPVA	5.979,03	4.675,08	3.510,56	3.899,11	5.703,88	2.648,64
Cota-Parte do ITR	1.146,80	1.722,43	25.700,74	231.880,43	15.896,65	10.333,41
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Nº 87/96	3.370,58	3.370,58	3.370,58	3.370,58	3.370,58	3.370,58
Transferencia Financeira ICMS - LC 91/97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenv. da educação e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	316.380,18	327.971,56	317.560,69	345.601,29	369.014,40	363.533,82
Outras Transferências Correntes	354.062,28	343.697,02	332.440,12	587.794,34	285.760,33	315.965,55
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.050,41	20.015,83	22.764,30	15.818,74	21.035,11	28.372,66
DEDUÇÕES (II)	-244.510,66	-259.155,91	-252.822,90	-309.271,27	-308.761,87	-867.434,71
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-36.818,01	-35.793,86	-37.743,25	-38.033,72	-42.383,21	-598.374,96
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para formação do FUNDEB	-207.692,65	-223.362,05	-215.079,65	-271.237,55	-266.378,66	-269.059,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(I-II)	1.609.586,83	1.656.377,23	1.593.723,33	2.179.973,12	1.795.344,38	3.260.097,85

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS						TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2010
	Jan/10	Fev/10	Mar/10	Abr/10	Mai/10	Jun/10		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.931.879,60	2.233.532,85	2.338.373,34	2.426.834,48	2.386.571,25	2.197.739,47	27.851.991,05	29.215.300,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	68.666,16	281.697,98	282.293,18	115.921,03	115.536,50	95.631,65	1.700.288,47	2.064.000,00
IPTU	2.655,65	26.741,97	114.572,80	15.428,67	13.810,18	12.757,25	261.552,91	550.000,00
ISS	43.984,20	29.295,42	41.485,55	34.029,78	54.980,93	37.813,12	454.623,55	500.000,00
ITBI	8.739,00	201.549,17	69.663,44	37.286,13	14.466,13	13.246,52	564.984,90	450.000,00
IRRF	9.161,17	16.337,03	27.567,93	22.413,10	26.437,94	26.238,98	336.320,41	350.000,00
Outras Receitas Tributárias	4.126,14	7.774,39	29.003,46	6.763,35	5.841,32	5.575,78	82.806,70	214.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	4.313,15	9.324,00	1.243.099,94	985.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.174,90	4.619,45	6.504,39	5.570,65	5.949,15	5.902,84	392.407,67	358.400,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.837.233,12	1.914.889,09	1.935.595,30	2.274.460,98	2.191.851,11	2.021.787,95	24.054.129,51	25.395.100,00
Cota-Parte do FPM	589.976,10	720.318,31	535.092,87	641.121,54	789.351,18	685.056,41	7.877.549,21	7.700.000,00
Cota-Parte do ICMS	537.470,63	513.948,73	630.328,21	650.429,41	607.463,00	619.658,63	6.927.875,95	6.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	10.375,96	113.071,30	27.339,80	29.522,96	9.777,02	7.537,82	224.041,16	220.000,00
Cota-Parte	6.137,05	1.053,78	21.435,51	124.803,14	318,17	688,98	441.117,09	500.000,00

do ITR								
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Nº 87/96	3.434,80	3.434,80	3.434,80	3.434,80	3.434,80	3.434,80	40.832,28	45.000,00
Transferencia Financeira ICMS - LC 91/97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenv. da educação e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	353.955,99	407.739,80	391.406,80	422.295,64	399.438,43	382.055,53	4.396.954,13	4.780.000,00
Outras Transferências Correntes	335.882,59	155.322,37	326.557,31	402.853,49	382.068,51	323.355,78	4.145.759,69	5.340.100,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.805,42	32.326,33	113.980,47	30.881,82	18.921,34	15.093,03	362.065,46	411.800,00
DEDUÇÕES (II)	-227.403,67	-286.399,06	-279.185,02	-326.363,43	-322.605,84	-304.226,90	-3.988.141,24	-3.405.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	-38.648,01	-41.126,81	-42.405,71	-42.492,47	-42.459,20	-996.279,21	-345.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para formação do FUNDEB	-227.403,67	-247.751,05	-238.058,21	-283.957,72	-280.113,37	-261.767,70	-2.991.862,03	-3.060.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(I-II)	1.704.475,93	1.947.133,79	2.059.188,32	2.100.471,05	2.063.965,41	1.893.512,57	23.863.849,81	25.810.300,00

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora Financeira

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/O-7

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:F0242AF1

GABINETE DO PREFEITO
RGF - ANEXO IV

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Mês atual: Junho
MUNICÍPIO DE TERENOS	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO / 2010	

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Semestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00
Externas	0,00
Interna	0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.256.571,56
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL	0,00
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16%	1.641.051,44
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - 7%	717.960,00

Fonte:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora Financeira

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/O-7

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:F70A08FD

GABINETE DO PREFEITO
RGF - ANEXO VII

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Mês atual: Junho
MUNICÍPIO DE TERENOS – Executivo	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO / 2010	
LRF, Art. 48 - ANEXO VII	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite – TDP	11.817.796,45	49,52
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	14.318.309,89	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	13.602.394,39	57,00
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidade Líquida	-3.524.185,59	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	28.636.619,77	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total de Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.250.046,95	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	1.641.051,44	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	717.960,00	7,00

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora Financeira

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/O-7

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:4BF3E3BF

GABINETE DO PREFEITO
RGF - ANEXO III

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Mês atual: Junho
MUNICÍPIO DE TERENOS	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO / 2010	
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40 parágrafo 1º)	

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.214.625,05	23.863.849,81	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	5.107.217,51	5.250.046,95	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00

Fonte:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora Financeira

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/O-7

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:9EC93209

GABINETE DO PREFEITO
RGF - ANEXO II

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Mês atual: Junho
MUNICÍPIO DE TERENOS	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO / 2010	
RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")	

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.160.106,66	2.956.569,29	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.160.106,66	2.920.347,20	0,00
Precatórios posteriores 5.5.2000 (inclusive)	0,00	34.000,04	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciarias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	2.222,05	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.324.338,92	6.480.754,88	0,00
Ativo Disponível	5.577.959,94	6.286.933,09	0,00
Haveres Financeiros	812.028,18	887.500,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	65.649,20	693.678,21	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-4.164.232,26	-3.524.185,59	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	23.316.384,97	23.863.849,81	0,00
% da DC sobre a RCL	0,00	12,38	0,00
% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120 %	27.979.661,96	28.636.619,77	0,00

Fonte:

1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora Financeira

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/O-7

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:EE0EF77F

GABINETE DO PREFEITO
RGF - ANEXO I

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	
MUNICÍPIO DE TERENOS – Executivo	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL A JUNHO / 2010	

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11817 796,45	0,00
Pessoal Ativo	11843 149,47	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	780 637,95	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (art. 18, Inc. 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, Inc. 1º da LRF) (II)	805 990,97	0,00
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	12 800,05	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	38,75	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	793 152,17	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	793 152,17	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	11817 796,45	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		11817 796,45

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	23863 849,81
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	49,52
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 60 %	14318 309,89
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 57 %	13602 394,39

Fonte:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora Financeira

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/O-7

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:A13F57E8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 127/10 DE 27 DE JULHO DE 2010.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos classificados no Concurso Público-2008/2009, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear, para exercer em caráter efetivo, conforme relação em anexo, nos cargos de **ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, FONOAUDIÓLOGO, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO DE GESSO e**

COZINHEIRO, do Grupo Ocupacional 07 – Carreira da Saúde – SAU, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2009, homologado em 07 de dezembro de 2009 por meio do Edital nº 030, publicado no Jornal Hoje MS, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 2º- Nomear, para exercer em caráter efetivo, conforme relação em anexo, nos cargos de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM-PLANTONISTA**, do Grupo Ocupacional 07 – Carreira da Saúde – SAU (Nível Superior e Médio), da Secretaria Municipal de Saúde, com Lotação no Pronto Atendimento 24 horas, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2009, homologado em 07 de dezembro de 2009 por meio do Edital nº 030, publicado no Jornal Hoje MS, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 3º - Nomear, para exercer em caráter efetivo, conforme relação em anexo, nos cargos de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO e MONITOR DE INFORMÁTICA** do Grupo Ocupacional 03 – Categoria Magistério/Categoria Administrativa, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2008, homologado em 17 de junho de 2008 por meio do Edital nº 030, publicado no Jornal Hoje MS, de 18 de junho de 2008.

Art. 4º - Nomear, para exercer em caráter efetivo, conforme relação em anexo, no cargo de **ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO** do Grupo Ocupacional 03 – Categoria Administrativa, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2009, homologado em 07 de dezembro de 2009 por meio do Edital nº 030, publicado no Jornal Hoje MS, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 5º - Nomear, para exercer em caráter efetivo, conforme relação em anexo, nos cargos de **FISCAL AMBIENTAL e PSICÓLOGO** do Grupo Ocupacional 04 – Técnico de Nível Superior - TNS, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2009, homologado em 07 de dezembro de 2009 por meio do Edital nº 030, publicado no Jornal Hoje MS, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 6º - Nomear, para exercer em caráter efetivo, conforme relação em anexo, nos cargos de **TÉCNICO AMBIENTAL, TÉCNICO DE ESPORTE E LAZER-20H e TÉCNICO DE ESPORTE E LAZER-40H** do Grupo Ocupacional 05 – Serviço Técnico e Operacional - STO, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2009, homologado em 07 de dezembro de 2009 por meio do Edital nº 030, publicado no Jornal Hoje MS, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de julho de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 27 de julho de 2010.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Anexo I do Decreto 127/10

RESOLUÇÃO Nº 015/2010

Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
Nível Superior			
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ROSIMEIRE LINS ROSA	425934 SSP/MS	148,3	66
ILDA ANTONIA DOS SANTOS	279219 SSP/MS	148,25	68
ROSA FERREIRA DOS SANTOS	363058 SSP/MS	147,85	70
IVA SEVERINA DA SILVA GOMES	293501 SSP/MS	147,8	72
SIBELE APARECIDA DE ALMEIDA GARCIA	228848 SSP/MS	147,7	73
MARIA FRANCISCA DOS SANTOS VANIN	158078 SSP/MS	147,5	74
FABRICIA SOARES DE ARAUJO	1349353 SSP/MS	147,5	75
GLEIDE CRISTINA COSTA	751568 SSP/MS	147,5	76
MARLENE FERREIRA ROSA	422566 SSP/MS	147,05	77
MARIA JUCILENE COELHO VIANA	639286 SSP/MS	146,95	78
TANIA MACHADO DA SILVA	616.042 SSP/MS	146	80
Nível Médio			
CARGO: MONITOR DE INFORMÁTICA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
MURILO MONTALVÃO LÓPES SILVA	1539115 SSP/MS	80,75	35
FELIPE GARCIA COSTA	988254 SSP/MS	80	36
ELAINE CRISTINA GOMES DE ANDRADE	363423047 SSP/SP	76	41

RESOLUÇÃO Nº 016/2010

Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
Nível Superior			
CARGO: ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
LUZIA MARIANO QUEIROZ	001041038 SSP/MS	156,65	25
MARIA CELIA SANTOS NUNES	14535917-7 SSP/SP	156,55	26
MARIA LOURDES FERREIRA DOS SANTOS AGUIAR	717683 SSP/MS	155,3	27
MARTA ANTUNES DE OLIVEIRA	665428 SSP/MS	155,25	28
Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
Nível Superior			
CARGO: FISCAL AMBIENTAL - AGRONOMIA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
FABRÍCIO DE MOURA SANTOS	1439043 SSP/MS	126,25	1
Nível Médio			
CARGO: TÉCNICO AMBIENTAL			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
RODOLFO DE SOUZA COLINO	1458844 SSP/MS	110,75	1
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer			
Nível Superior			
CARGO: TÉCNICO DE ESPORTE E LAZER - 20H			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
FABIANA DE LIMA DA SILVA	33024925-3 SSP/SP	110,8	11
FRANCISCO DIOGO NETO	178212 SSP/MS	106,75	12
DENIS DA SILVA MIRANDA	1092718 SSP/MS	106	13
MAURO ALVES BERNARDES	00176510 SEJSP/MS	103,4	14
CARGO: TÉCNICO DE ESPORTE E LAZER - 40H			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
MARCELO AUGUSTO SANTINI	92367215 SSP/PR	139,35	4

Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho			
Nível Superior			
CARGO: PSICÓLOGO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
SILVANIA DE AMORIM SEIFERT	1032859 SSP/MS	175,75	2

RESOLUÇÃO Nº 018/2010

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
SARA REGINA RODRIGUES CAVALCANTE	19998524-8 SSP/SP	136	6
CARGO: ENFERMEIRO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
CAROLINA RAMALHO MASUKO	1497341 SSP/MS	166,4	19
CARGO: FONOAUDIÓLOGO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ADRIANE KALIL SILVA	1675827 SSP/ES	144,95	2
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ALINE MARIA LIMA DE OLIVEIRA	440096881 SSP/SP	73	21
ADRIANA DE OLIVEIRA MONTEIRO	000805904 SSP/MS	70	22
MARIA LUIZA DUTRA QUEIROZ	196480 SSP/MT	69,25	23
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO			

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
NEURY MORAES DA SILVA OLIVEIRA	839247 SSP/MS	137,85	19
SANDRA FERNANDES GONÇALVES	904343 SSP/MS	136	20
CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
SUELI ROCHA JARCEM	19401187 SSP/SP	109	4
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
JANAINA LIMA COSTA	000973349 SSP/MS	122	27
CARGO: TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO DE GESSO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ANDRÉ HONORATO TIMÓTEO	1051095 SSP/MS	118,1	3
CARGO: COZINHEIRO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
RITA DE CASSIA DA SILVA NETO	001112863 SSP/MS	80	3
Pronto Atendimento Básico			
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PLANTONISTA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ERICA APARECIDA VAN DER LAAN	1318899 SSP/MS	104,05	34

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8D2D81BF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 128/10 DE 27 DE JULHO DE 2010.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos classificados no Concurso Público/2009, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, para exercer em caráter efetivo, conforme relação em anexo, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde** Grupo Ocupacional 07 – Carreira da Saúde – SAU (Nível Fundamental Completo), da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2009, homologado em 28 de agosto de 2009 por meio do Edital nº 021, publicado no Jornal Hoje MS, de 29 de Agosto de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de julho de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 27 de julho de 2010.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANEXO DO DECRETO 128/10

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PARANAPUNGÁ			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
LUCINEIA APARECIDA DA COSTA	908500 SSP/MT	183	12
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA ALEGRE			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
CAROLINE CHAVES DA SILVA VALENTE	1343847 SSP/MS	173	13
DEBORA DO NASCIMENTO	38493433X SSP/SP	173	14
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - INTERLAGOS I			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**

GISELE FELIPE	45199688-4 SSP/SP	168,00	10
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SÃO CARLOS			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
LUCIANA AUXILIADORA COSTA	363220938 SSP/SP	178,00	9

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C36C48BD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RREO ANEXO III

MUNICÍPIO DE ELDORADO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JULHO/2009 A JUNHO/2010							
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)						R$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**						
	07/2009	**08/2009**	**09/2009**	**10/2009**	**11/2009**	**12/2009**	**01/2010**
RECEITAS CORRENTES (I)	1.594.230,63	1.809.861,01	1.673.426,25	1.852.567,14	1.807.956,35	2.250.713,23	1.530.807,31
Receita Tributária	35.649,42	340.722,36	106.235,57	55.326,39	30.905,40	12.193,59	16.399,72
IPTU	65,00	147.531,19	73.808,60	8.477,50	8.641,93	528,00	146,00
IRRF	3.650,36	951,86	593,00	355,45	227,52	1.502,48	0,00
ITBI	7.167,50	9.413,00	2.225,64	1.020,00	7.379,70	4.140,00	2.862,38
ISS	21.304,58	12.344,73	29.072,53	44.199,14	14.180,15	5.905,71	10.631,84
Outras Receitas Tributárias	3.461,98	170.481,58	535,80	1.274,30	476,10	117,40	2.759,50
Receita de Contribuições	55.269,38	0,00	11.174,71	18.883,81	32.150,81	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.762,62	35.349,44	9.748,19	55.829,03	78.829,79	21.440,20	4.843,23
Transferências Correntes	1.451.792,34	1.355.417,64	1.500.103,12	1.718.122,47	1.625.609,06	2.093.961,54	1.508.348,74
Cota-Parte do FPM	385.309,93	448.242,43	396.791,29	456.441,55	569.758,85	876.762,18	471.980,88
Cota-Parte do ITR	78,57	115,27	1.002,68	127.570,23	6.254,07	1.507,32	916,32
Cota-Parte do ICMS	494.941,03	473.573,95	513.740,86	493.217,20	501.476,99	541.736,39	458.646,13
Cota-Parte do IPVA	7.451,56	7.324,29	0,00	4.456,48	7.478,93	4.004,96	9.383,00
Transferência da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	225.750,63	226.001,59	229.920,76	247.767,21	264.552,42	260.623,34	234.838,00
Outras Transferências Correntes	338.260,62	200.160,11	358.647,53	388.669,80	276.087,80	409.327,35	332.584,41
Outras Receitas Correntes	47.756,87	78.371,57	46.164,66	4.405,44	40.461,29	123.117,90	1.215,62
DEDUÇÕES (II)	176.742,11	184.386,28	184.884,26	216.049,79	177.712,58	270.504,94	186.523,46
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	176.742,11	184.386,28	184.884,26	216.049,79	177.712,58	270.504,94	186.523,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**1.417.488,52**	**1.625.474,73**	**1.488.541,99**	**1.636.517,35**	**1.630.243,77**	**1.980.208,29**	**1.344.283,85**

Continuação

ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**					**TOTAL**	**PREVISÃO**
	02/2010	**03/2010**	**04/2010**	**05/2010**	**06/2010**	**(ÚLTIMO 12 MESES)**	**ATUALIZADA 2010**
RECEITAS CORRENTES (I)	1.619.430,43	1.649.394,61	1.930.132,40	1.821.577,19	1.919.338,62	21.459.435,17	37.028.780,00
Receita Tributária	19.447,32	81.088,37	28.086,65	50.805,19	262.509,79	1.039.369,77	2.225.000,00
IPTU	6,00	416,39	222,23	14.430,14	228.177,03	482.450,01	705.000,00
IRRF	6.051,64	6.205,26	8.019,56	6.600,77	3.471,62	37.629,52	300.000,00
ITBI	2.400,00	9.566,45	4.560,00	1.714,00	7.180,00	59.628,67	400.000,00

ISS	6.097,82	30.256,83	13.275,31	24.411,82	20.785,14	232.465,60	700.000,00
Outras Receitas Tributárias	4.891,86	34.643,44	2.009,55	3.648,46	2.896,00	227.195,97	120.000,00
Receita de Contribuições	57.786,59	20.919,40	23.028,05	26.284,88	30.705,29	276.202,92	150.000,00
Receita Patrimonial	35.911,88	28.815,91	19.981,05	11.421,79	9.494,25	315.427,38	180.000,00
Transferências Correntes	1.499.491,91	1.486.523,20	1.854.546,23	1.709.229,39	1.560.966,82	19.364.112,46	33.980.400,00
Cota-Parte do FPM	576.254,64	428.074,29	512.897,25	631.480,95	548.045,15	6.302.039,39	9.800.000,00
Cota-Parte do ITR	1.486,66	0,00	149.877,30	0,00	315,46	289.123,88	230.000,00
Cota-Parte do ICMS	432.368,37	530.274,65	547.185,14	511.038,90	521.298,68	6.019.498,29	12.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	102.271,32	31.099,86	37.284,92	17.465,44	9.442,02	237.662,78	295.000,00
Transferência da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00
Transferências do FUNDEB	266.390,92	255.720,01	275.900,82	260.911,66	249.287,10	2.997.664,46	4.980.000,00
Outras Transferências Correntes	120.720,00	241.354,39	331.400,80	288.332,44	232.578,41	3.518.123,66	6.577.400,00
Outras Receitas Correntes	6.792,73	32.047,73	4.490,42	23.835,94	55.662,47	464.322,64	493.380,00
DEDUÇÕES (II)	202.599,81	192.247,65	242.569,80	229.081,83	214.509,80	2.477.812,31	2.551.280,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	202.599,81	192.247,65	242.569,80	229.081,83	214.509,80	2.477.812,31	2.551.280,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**1.416.830,62**	**1.457.146,96**	**1.687.562,60**	**1.592.495,36**	**1.704.828,82**	**18.981.622,86**	**34.477.500,00**

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:2976F207

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RREO ANEXO VII

MUNICÍPIO DE ELDORADO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO				
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre / 2010	Até o Bimestre / 2009
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	34.337.500,00	3.283.457,64	9.178.673,51	9.265.578,49
Receitas Tributárias	2.225.000,00	313.314,98	458.337,04	286.763,24
IPTU	705.000,00	242.607,17	243.397,79	7.301,90
ISS	700.000,00	45.196,96	105.458,76	149.190,99
ITBI	400.000,00	8.894,00	28.282,83	29.957,02
IRRF	300.000,00	10.072,39	30.348,85	53.505,33
Outras Receitas Tributárias	120.000,00	6.544,46	50.848,81	46.808,00
Receitas de Contribuições	150.000,00	56.990,17	158.724,21	261.115,05
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	150.000,00	56.990,17	158.724,21	261.115,05
Receita Patrimonial Líquida	40.000,00	7.049,50	85.993,41	16.392,90
Receita Patrimonial	180.000,00	20.916,04	110.468,11	46.744,20

(-) Aplicações Financeiras	-140.000,00	-13.866,54	-24.474,70	-30.351,30
Transferências Correntes	31.429.120,00	2.826.604,58	8.351.573,94	8.229.069,92
FPM	9.800.000,00	943.620,94	2.711.541,35	2.436.482,44
ICMS	9.600.000,00	825.292,10	2.400.071,61	2.435.621,51
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	12.029.120,00	1.057.691,54	3.239.960,98	3.356.965,97
Demais Receitas Correntes	493.380,00	79.498,41	124.044,91	472.237,38
Dívida Ativa	190.000,00	26.291,12	53.186,02	135.601,67
Diversas Receitas Correntes	303.380,00	53.207,29	70.858,89	336.635,71
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.522.500,00	554.759,10	1.020.159,86	49.310,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	200.000,00	0,00	29.450,00	0,00
Transferências de Capital	1.322.500,00	554.759,10	990.709,86	49.310,00
Convênios	1.322.500,00	554.759,10	990.709,86	49.310,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.322.500,00	554.759,10	990.709,86	49.310,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	35.660.000,00	3.838.216,74	10.169.383,37	9.314.888,49
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		
	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre / 2010	Até o Bimestre / 2009
DESPESAS CORRENTES (VIII)	24.846.922,61	4.625.209,65	10.756.330,31	9.283.606,12
Pessoal e Encargos Sociais	11.026.413,94	827.202,05	4.016.177,97	4.001.074,65
Juros e Encargos da Dívida (IX)	131.860,56	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.688.648,11	3.798.007,60	6.740.152,34	5.282.531,47
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	24.715.062,05	4.625.209,65	10.756.330,31	9.283.606,12
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	11.063.077,39	469.113,67	1.964.009,69	956.072,83
Investimentos	10.394.737,95	469.113,67	1.937.509,69	753.072,83
Inversões Financeiras	600.000,00	0,00	26.500,00	203.000,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	600.000,00	0,00	26.500,00	203.000,00
Amortização da Dívida (XIV)	68.339,44	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	10.994.737,95	469.113,67	1.964.009,69	956.072,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	90.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	35.799.800,00	5.094.323,32	12.720.340,00	10.239.678,95
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-139.800,00	-1.256.106,58	-2.550.956,63	-924.790,46
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	703.729,30	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				**VALOR CORRENTE**
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCICIO DE REFERÊNCIA				0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:3BFEADAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RREO ANEXO II

MUNICÍPIO DE ELDORADO									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A JUNHO 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO									
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	%	LIQUIDAR
		(a)				(b)	(b/total b)	(b/a)	(a-b)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.000.000,00	36.000.000,00	5.094.323,32	12.720.340,00	4.224.762,91	10.195.984,27	100,00 %	28,32 %	25.804.015,73
Legislativa	1.208.000,00	1.208.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.208.000,00
Ação Legislativa	1.208.000,00	1.208.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.208.000,00
Administração	3.770.000,00	4.630.000,00	610.546,70	2.183.108,66	617.672,01	2.043.823,48	20,05 %	44,14 %	2.586.176,52
Administração Geral	3.500.000,00	4.360.000,00	542.006,49	2.044.197,73	549.451,80	1.905.232,55	18,69 %	43,70 %	2.454.767,45
Assistência Comunitária	270.000,00	270.000,00	68.540,21	138.910,93	68.220,21	138.590,93	1,36 %	51,33 %	131.409,07
Assistência Social	4.222.000,00	4.192.000,00	173.589,20	786.108,47	391.793,79	559.173,23	5,48 %	13,34 %	3.632.826,77
Assistência à Criança e ao Adolescente	100.000,00	70.000,00	15.359,93	38.927,18	15.359,93	28.931,18	0,28 %	41,33 %	41.068,82
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.700.000,00	1.700.000,00	158.229,27	244.997,59	74.997,49	158.125,81	1,55 %	9,30 %	1.541.874,19
Infra Estrutura Urbana	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	100.000,00
Serviços Urbanos	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.000.000,00
Habitação Urbana	1.322.000,00	1.322.000,00	0,00	502.183,70	301.436,37	372.116,24	3,65 %	28,15 %	949.883,76
Saúde	6.300.000,00	6.300.000,00	1.079.794,01	2.541.954,71	668.745,71	2.007.171,41	19,69 %	31,86 %	4.292.828,59
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.300.000,00	6.300.000,00	1.079.794,01	2.541.954,71	668.745,71	2.007.171,41	19,69 %	31,86 %	4.292.828,59
Educação	6.200.000,00	6.115.000,00	1.239.981,04	3.422.756,38	614.239,48	2.028.633,11	19,90 %	33,17 %	4.086.366,89
MAGISTÉRIO 40% - ADMINISTRATIVO	1.712.000,00	1.712.000,00	104.996,76	598.805,92	108.311,38	594.309,21	5,83 %	34,71 %	1.117.690,79
Ensino Fundamental	7.512.000,00	7.447.000,00	1.338.050,48	4.014.384,98	715.623,54	2.615.765,00	25,65 %	35,13 %	4.831.235,00
Desporto Comunitário	400.000,00	380.000,00	6.927,32	7.177,32	6.927,32	7.177,32	0,07 %	1,89 %	372.822,68
Cultura	360.000,00	360.000,00	3.315,00	3.315,00	3.315,00	3.315,00	0,03 %	0,92 %	356.685,00
MAGISTÉRIO 60 %	3.288.000,00	3.288.000,00	146.012,13	663.756,78	146.012,13	663.756,78	6,51 %	20,19 %	2.624.243,22
Administração Geral	360.000,00	360.000,00	3.315,00	3.315,00	3.315,00	3.315,00	0,03 %	0,92 %	356.685,00
Ensino Fundamental	3.288.000,00	3.288.000,00	146.012,13	663.756,78	146.012,13	663.756,78	6,51 %	20,19 %	2.624.243,22

Urbanismo	7.070.000,00	5.615.000,00	574.735,62	1.234.247,52	372.440,55	873.187,49	8,56 %	15,55 %	4.741.812,51
Fomento ao Trabalho	5.970.000,00	4.635.000,00	574.735,62	1.207.747,52	372.440,55	846.687,49	8,30 %	18,27 %	3.788.312,51
Infra Estrutura Urbana	1.100.000,00	980.000,00	0,00	26.500,00	0,00	26.500,00	0,26 %	2,70 %	953.500,00
Gestão Ambiental	1.000.000,00	930.000,00	162.610,62	257.286,18	163.490,62	254.286,18	2,49 %	27,34 %	675.713,82
Preservação e Conservação Ambiental	1.000.000,00	930.000,00	162.610,62	257.286,18	163.490,62	254.286,18	2,49 %	27,34 %	675.713,82
Agricultura	870.000,00	1.650.000,00	998.742,24	1.029.000,38	1.138.742,24	1.168.328,38	11,46 %	70,81 %	481.671,62
Fomento ao Trabalho	270.000,00	1.250.000,00	998.742,24	1.028.494,38	1.138.742,24	1.167.822,38	11,45 %	93,43 %	82.177,62
Promoção Industrial	600.000,00	400.000,00	0,00	506,00	0,00	506,00	0,00 %	0,13 %	399.494,00
TOTAL (III) = (I + II)	36.000.000,00	36.000.000,00	5.094.323,32	12.720.340,00	4.224.762,91	10.195.984,27	100,00 %	28,32 %	25.804.015,73

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:F2F244B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RREO ANEXO I

MUNICÍPIO DE ELDORADO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A JUNHO 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO							
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
		(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.551.280,00	38.551.280,00	4.295.674,91	11,14 %	11.490.840,42	29,81 %	27.060.439,58
RECEITAS CORRENTES	37.028.780,00	37.028.780,00	3.740.915,81	10,10 %	10.470.680,56	28,28 %	26.558.099,44
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.225.000,00	2.225.000,00	313.314,98	14,08 %	458.337,04	20,60 %	1.766.662,96
IMPOSTOS	2.105.000,00	2.105.000,00	306.770,52	14,57 %	407.488,23	19,36 %	1.697.511,77
TAXAS	120.000,00	120.000,00	6.544,46	5,45 %	50.848,81	42,37 %	69.151,19
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	150.000,00	56.990,17	37,99 %	158.724,21	105,82 %	-8.724,21
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	150.000,00	150.000,00	56.990,17	37,99 %	158.724,21	105,82 %	-8.724,21
RECEITA PATRIMONIAL	180.000,00	180.000,00	20.916,04	11,62 %	110.468,11	61,37 %	69.531,89
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	140.000,00	140.000,00	13.866,54	9,90 %	24.474,70	17,48 %	115.525,30

OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	40.000,00	40.000,00	7.049,50	17,62 %	85.993,41	214,98 %	-45.993,41
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.980.400,00	33.980.400,00	3.270.196,21	9,62 %	9.619.106,29	28,31 %	24.361.293,71
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	30.135.120,00	30.135.120,00	2.805.475,93	9,31 %	8.270.445,29	27,44 %	21.864.674,71
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.294.000,00	1.294.000,00	21.128,65	1,63 %	81.128,65	6,27 %	1.212.871,35
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	493.380,00	493.380,00	79.498,41	16,11 %	124.044,91	25,14 %	369.335,09
MULTAS E JUROS DE MORA	105.000,00	105.000,00	11.286,66	10,75 %	24.949,66	23,76 %	80.050,34
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	48.380,00	48.380,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	48.380,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	190.000,00	190.000,00	26.291,12	13,84 %	53.186,02	27,99 %	136.813,98
RECEITAS DIVERSAS	150.000,00	150.000,00	41.920,63	27,95 %	45.909,23	30,61 %	104.090,77
RECEITAS DE CAPITAL	1.522.500,00	1.522.500,00	554.759,10	36,44 %	1.020.159,86	67,01 %	502.340,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00 %	29.450,00	14,73 %	170.550,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00 %	29.450,00	14,73 %	170.550,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.322.500,00	1.322.500,00	554.759,10	41,95 %	990.709,86	74,91 %	331.790,14
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.322.500,00	1.322.500,00	554.759,10	41,95 %	990.709,86	74,91 %	331.790,14
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
	-2.551.280,00	-2.551.280,00	-443.591,63	17,39 %	-1.267.532,35	49,68 %	-1.283.747,65
	-2.551.280,00	-2.551.280,00	-443.591,63	17,39 %	-1.267.532,35	49,68 %	-1.283.747,65
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	38.551.280,00	38.551.280,00	4.295.674,91	11,14 %	11.490.840,42	29,81 %	27.060.439,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	38.551.280,00	38.551.280,00	4.295.674,91	11,14 %	11.490.840,42	29,81 %	27.060.439,58
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	38.551.280,00	38.551.280,00	4.295.674,91	11,14 %	11.490.840,42	29,81 %	27.060.439,58

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS							
PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	351.864,65		-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	351.864,65		-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00		-	0,00	-	-

	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR
DESPESAS				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	
	(d)	(e)	(f) = (d+e)				(g)	(g/f)	(f-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	36.000.000,00	0,00	36.000.000,00	5.094.323,32	12.720.340,00	4.224.762,91	10.195.984,27	28,32 %	25.804.015,73
DESPESAS CORRENTES	22.851.922,61	1.995.000,00	24.846.922,61	4.625.209,65	10.756.330,31	3.509.782,22	8.699.209,15	35,01 %	16.147.713,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.034.413,94	-8.000,00	11.026.413,94	827.202,05	4.016.177,97	842.777,63	3.998.788,02	36,27 %	7.027.625,92
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	131.860,56	0,00	131.860,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	131.860,56
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.685.648,11	2.003.000,00	13.688.648,11	3.798.007,60	6.740.152,34	2.667.004,59	4.700.421,13	34,34 %	8.988.226,98
DESPESAS DE CAPITAL	13.058.077,39	-1.995.000,00	11.063.077,39	469.113,67	1.964.009,69	714.980,69	1.496.775,12	13,53 %	9.566.302,27
INVESTIMENTOS	12.389.737,95	-1.995.000,00	10.394.737,95	469.113,67	1.937.509,69	714.980,69	1.470.275,12	14,14 %	8.924.462,83
INVERSÕES FINANCEIRAS	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	26.500,00	0,00	26.500,00	4,42 %	573.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	68.339,44	0,00	68.339,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	68.339,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	90.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL DA DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**36.000.000,00**	**0,00**	**36.000.000,00**	**5.094.323,32**	**12.720.340,00**	**4.224.762,91**	**10.195.984,27**	**28,32 %**	**25.804.015,73**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00 %**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**36.000.000,00**	**0,00**	**36.000.000,00**	**5.094.323,32**	**12.720.340,00**	**4.224.762,91**	**10.195.984,27**	**28,32 %**	**25.804.015,73**
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	**1.294.856,15**	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**36.000.000,00**	**0,00**	**36.000.000,00**	**5.094.323,32**	**12.720.340,00**	**4.224.762,91**	**11.490.840,42**	**31,92 %**	**24.509.159,58**

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:01ECEEE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RREO ANEXO IX

MUNICÍPIO DE ELDORADO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A JUNHO 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO										
RREO - Anexo IX (LRF , art. 53, inciso V)									R$ 1,00	
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
PODER / ÓRGÃO	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2009				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2009			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	117.881,48	0,00	20.305,58	97.575,90	59.569,12	155.559,04	0,00	47.500,00	167.628,16
EXECUTIVO										
GABINETE DA PREFEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.421,58	0,00	0,00	70.421,58
GERENCIA MUN DE ADM. FIN. OB. SERV. PÚB. E D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.037,40	0,00	0,00	19.037,40
GERENCIA NÚCLEO OBRAS SERV. URB. E EST. DE	0,00	10.561,53	0,00	0,00	10.561,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÀO , CULTURA	0,00	65.558,15	0,00	0,00	65.558,15	59.569,12	10.500,06	0,00	0,00	70.069,18
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	41.761,80	0,00	20.305,58	21.456,22	0,00	55.600,00	0,00	47.500,00	8.100,00

RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**117.881,48**	**0,00**	**20.305,58**	**97.575,90**	**59.569,12**	**155.559,04**	**0,00**	**47.500,00**	**167.628,16**

Fonte: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:E12BD783

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - 2º BIMESTRE/2010

RREO ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
MAIO/2009 A ABRIL/2010

RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)

Especificação	RECEITAS REALIZADAS												Total (últ. 12 m.)	Previsão Atualizada 2010
	Mai/09	Jun/09	Jul/09	Ago/09	Set/09	Out/09	Nov/09	Dez/09	Jan/10	Fev/10	Mar/10	Abr/10		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.014.880,47	892.820,10	989.348,78	791.816,85	826.974,88	970.793,90	983.957,82	1.118.485,34	927.617,27	821.339,96	786.877,74	995.757,70	11.120.670,81	12.668.000,00
RECEITA TRIBUTáRIA	20.196,26	26.745,63	12.594,84	27.894,48	121.456,17	22.309,87	56.136,16	19.109,63	17.284,00	18.705,18	14.197,27	20.304,18	376.933,67	626.500,00
IPTU	0,00	0,00	894,35	21.738,25	6.058,95	2.366,06	3.109,05	2.409,48	0,00	0,00	0,00	0,00	36.576,14	50.000,00
ISS	11.832,00	3.858,92	3.814,31	4.457,83	13.469,62	13.305,38	14.565,36	11.047,39	11.090,31	10.775,32	6.210,31	11.492,45	115.919,20	170.000,00
ITBI	3.493,38	20.207,92	4.140,09	1.022,75	94.191,76	1.510,45	2.193,61	354,44	2.674,22	1.665,72	5.102,91	275,80	136.833,05	300.000,00
IRRF	4.870,88	2.312,12	3.546,08	575,64	6.920,04	5.107,97	33.257,60	5.278,31	2.636,29	4.557,59	2.436,43	2.646,84	74.145,79	95.000,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	366,67	200,01	100,01	815,80	20,01	3.010,54	20,01	883,18	1.706,55	447,62	5.889,09	13.459,49	11.500,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	91,96	5.291,99	5.336,87	6.058,04	6.088,35	5.323,16	5.311,25	848,34	9.854,64	821,43	9.166,18	95,91	54.288,12	28.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	973.788,2	850.594,	896.293,	753.483,	694.188,	937.168,	914.479,	1.071.871,	891.482,	793.227,	752.622,	963.186,	10.492.385,	11.878.500,

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6	09	54	65	18	54	96	13	45	86	00	28	94	00
Cota-Parte do FPM	512.453,53	393.813,31	288.982,43	315.819,26	297.593,46	433.648,98	427.319,13	657.571,66	400.185,45	432.190,98	321.055,72	384.672,91	4.865.306,82	5.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	180.786,75	185.393,18	177.799,17	179.308,73	175.829,80	177.700,05	194.839,47	182.385,37	165.859,94	156.856,43	192.375,30	204.490,84	2.173.625,03	2.300.000,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	2.849,67	1.359,04	1.760,86	1.696,31	1.490,31	2.184,84	2.251,26	5.425,84	29.371,56	7.906,86	9.349,18	65.645,73	90.000,00
Cota-Parte do ITR	160,95	1.017,27	243,43	25.786,43	1.546,64	82.123,55	2.318,44	662,29	1.499,61	14,49	204,63	41.925,47	157.503,20	230.000,00
Transferencia Financeira do ICMS - Desoneração - L.C Nº 87/96	1.076,92	1.076,92	1.076,92	1.076,92	1.076,92	1.076,92	1.076,92	1.076,92	1.048,30	1.048,30	1.048,30	1.048,30	12.808,56	20.000,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	94.438,13	95.931,02	86.082,47	89.236,31	86.403,64	94.033,10	100.403,42	98.912,27	85.166,71	95.675,56	91.804,60	99.091,05	1.117.178,28	1.098.000,00
Outras Transferências Correntes	184.871,98	170.512,72	340.750,08	140.495,14	130.041,41	147.095,63	186.337,74	129.011,36	232.296,60	78.070,54	138.226,59	222.608,53	2.100.318,32	3.140.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.803,99	10.188,39	75.123,53	4.380,68	5.242,18	5.992,33	8.030,45	26.656,24	8.996,18	8.585,49	10.892,29	12.171,33	197.063,08	92.000,00
DEDUÇÕES (II)	-122.625,62	-112.822,27	-93.352,37	-103.771,18	-95.209,26	-120.275,21	-124.509,45	-128.514,80	-104.451,89	-118.021,97	-102.936,74	-125.231,31	-1.351.722,07	-1.532.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Receita para formação do FUNDEB	122.625,62	112.822,27	93.352,37	103.771,18	95.209,26	120.275,21	124.509,45	128.514,80	104.451,89	118.021,97	102.936,74	125.231,31	1.351.722,07	1.532.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(I-II)	892.254,85	779.997,83	895.996,41	688.045,67	731.765,62	850.518,69	859.448,37	989.970,54	823.165,38	703.317,99	683.941,00	870.526,39	9.768.948,74	11.136.000,00

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

MARTINS AKIRA AOKI
Diretor Financeiro

KARINA ALVES DE ALMEIDA
CT – CRC/MS 009576/O-4

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:9AC403AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2º BIMESTRE/2010

RREO ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
JANEIRO A ABRIL/2010 BIMESTRE MARÇO/ABRIL 2010

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)							
RECEITA CORRENTE							
RECEITA TRIBUTÁRIA							
IMPOSTOS	615.000,00	615.000,00	28.164,74	4,58	61.564,19	10,01	553.435,81
TAXAS	10.500,00	10.500,00	6.336,71	60,35	8.926,44	85,01	1.573,56
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000,00	1.000,00					1.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS							
CONTRIBUIÇÕES ECONôMICAS	23.000,00	23.000,00					23.000,00
RECEITA PATRIMONIAL							
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	500,00	500,00					500,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	27.500,00	27.500,00	9.262,09	33,68	19.938,16	72,50	7.561,84
Receita de Serviços							
TRANSFERENCIAS CORRENTES							
TRANFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	10.936.230,00	10.936.230,00	1.658.766,73	15,17	3.281.356,21	30,00	7.654.873,79
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	942.270,00	942.270,00	57.041,55	6,05	119.162,38	12,65	823.107,62
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
MULTAS E JUROS DE MORA	2.000,00	2.000,00					2.000,00

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00					2.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	28.000,00	28.000,00	13.824,63	49,37	21.385,48	76,38	6.614,52
RECEITAS DIVERSAS	60.000,00	60.000,00	9.238,99	15,40	19.259,81	32,10	40.740,19
DEDUÇÕES	-1.532.000,00	-1.532.000,00	-228.168,05	14,89	-450.641,91	29,42	-1.081.358,09
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	10.000,00	10.000,00					10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00					100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	604.000,00	604.000,00	90,30	0,01	40.179,48	6,65	563.820,52
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS							
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	604.000,00	604.000,00	90,30	0,01	40.179,48	6,65	563.820,52
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Outras Receitas	50.000,00	50.000,00					50.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTARIAS							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	11.900.000,00	11.900.000,00	1.554.557,69	13,06	3.121.130,24	26,23	8.778.869,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	11.900.000,00	11.900.000,00	1.554.557,69	13,06	3.121.130,24	26,23	8.778.869,76
DÉFICT (IV)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	11.900.000,00	11.900.000,00	1.554.557,69	13,06	3.121.130,24	26,23	8.778.869,76
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizado para Créditos Adicionais)	-	-	-	-		-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	% (j/f)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)									
DESPESAS CORRENTES									
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.623.140,00	65.000,00	4.688.140,00	769.454,10	1.461.793,76	769.454,10	1.461.793,76	31,18	3.226.346,24
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.000,00		15.000,00						15.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.885.935,00	-11.000,00	5.874.935,00	726.780,39	2.340.427,09	584.050,42	1.393.033,85	23,71	4.481.901,15
DESPESAS DE CAPITAL									
INVESTIMENTOS	911.925,00	-54.000,00	857.925,00	3.024,05	89.961,31	3.024,05	89.961,31	10,49	767.963,69

INVERSÕES FINANCEIRAS	95.000,00		95.000,00						95.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	250.000,00		250.000,00		2.110,04		2.110,04	0,84	247.889,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	119.000,00		119.000,00						119.000,00
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	11.900.000,00	0,00	11.900.000,00	1.499.258,54	3.894.292,20	1.356.528,57	2.946.898,96	24,76	8.953.101,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍV./REFINANCIAMENTO(XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	11.900.000,00	0,00	11.900.000,00	1.499.258,54	3.894.292,20	1.356.528,57	2.946.898,96	24,76	8.953.101,04
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	174.231,28	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	11.900.000,00	0,00	11.900.000,00	1.499.258,54	3.894.292,20	1.356.528,57	2.946.898,96	24,76	8.953.101,04

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

MARTINS AKIRA AOKI
Diretor Financeiro

KARINA ALVES DE ALMEIDA
CT – CRC/MS 009576/O-4

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:92B7A83B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - 2º BIMESTRE/2010

RREO ANEXO X - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
JANEIRO A ABRIL/2010

RREO - Anexo X (LEI 9.394/96. Art. 72)	R$ 1,00				
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	Receitas Realizadas		% (b/a)*100
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	615.000,00	615.000,00	28.164,74	61.564,19	10,01

1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	300.000,00	300.000,00	5.378,71	9.718,65	3,24
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	300.000,00	300.000,00	5.378,71	9.718,65	3,24
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	170.000,00	170.000,00	17.702,76	39.568,39	23,28
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	170.000,00	170.000,00	17.702,76	39.568,39	23,28
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IRRF	95.000,00	95.000,00	5.083,27	12.277,15	12,92
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	95.000,00	95.000,00	5.083,27	12.277,15	12,92
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRASNFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.650.000,00	7.650.000,00	1.164.077,51	2.357.578,41	30,82
2.1 - Cota-Parte FPM	5.000.000,00	5.000.000,00	705.728,63	1.538.105,06	30,76
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.300.000,00	2.300.000,00	396.866,14	719.582,51	31,29
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C.n 87/196	20.000,00	20.000,00	2.096,60	4.193,20	20,97
2.4 - Cota-Parte IPI Exportação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	230.000,00	230.000,00	42.130,10	43.644,20	18,98
2.6 - Cota-Parte IPVA	90.000,00	90.000,00	17.256,04	52.053,44	57,84
2.7 - Cota-Parte IOF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.265.000,00	8.265.000,00	1.192.242,25	2.419.142,60	29,27

OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (b/a)*100
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	
4 - TRANFERÊNCIAS DO FNDE	110.000,00	110.000,00	22.545,32	32.488,24	29,53
4.1 - Transferências do Salário-Educação	45.000,00	45.000,00	7.372,62	17.315,54	38,48
4.2 - Outras Transferências do FNDE	65.000,00	65.000,00	15.172,70	15.172,70	23,34
5 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	290.000,00	290.000,00	51.308,75	97.068,75	33,47
6 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7)	400.000,00	400.000,00	73.854,07	129.556,99	32,39

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (b/a)*100
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	
9 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.532.000,00	1.532.000,00	228.168,05	450.641,91	0,00

9.1 - Cota-Parte FPM Destina ao FUNDEB (20% de 2.1)	1.000.000,00	1.000.000,00	144.598,88	301.834,13	0,00
9.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	460.000,00	460.000,00	74.723,84	139.240,32	0,00
9.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	46.000,00	46.000,00	419,32	838,64	0,00
9.4 - Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
9.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB (20% de 2.5)	6.000,00	6.000,00	8.426,01	8.728,82	0,00
9.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
10 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.102.000,00	1.102.000,00	191.015,36	371.878,48	33,75
10.1 Transferências de Recursos do FUNDEB	1.098.000,00	1.098.000,00	190.895,65	371.737,92	33,86
10.2 Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3 Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	4.000,00	4.000,00	119,71	140,56	3,51
11 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (10.1 - 9)	-434.000,00	-434.000,00	-37.272,40	-78.903,99	18,18
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				RLT (11) > 0 =	
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				RLT (11) < 0 =	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (d/c)*100
			No Bimestre	Até Bimestre (d)	
12 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	661.000,00	661.000,00	151.719,15	207.335,11	31,37
12.1 - Com Educação Infantil	661.000,00	661.000,00	151.719,15	207.335,11	31,37
12.2 - Com Educação Fundamental	407.500,00	367.500,00	76.654,83	131.776,09	35,86
13 - OUTRAS DESPESAS	407.500,00	367.500,00	76.654,83	131.776,09	35,86
13.1 - Com Educação Infantil					
13.2 - Com Educação Fundamental					
14 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (12 + 13)	1.068.500,00	1.028.500,00	228.373,98	339.111,20	32,97
15 - MÍNIMO DE 60 % DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (12 / 10) x 100 %				30,75	

CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (b/a)*100
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	
16 - IMPOSTOS E TRANSTERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	2.066.250,00	2.066.250,00	306.725,09	306.725,09	14,84
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (d/c)*100
			No Bimestre	Até Bimestre (d)	
17 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
17.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
18 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.868.600,00	1.797.600,00	348.425,98	602.685,53	33,53
18.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.068.500,00	1.028.500,00	228.373,98	339.111,20	32,97
18.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	800.100,00	769.100,00	120.052,00	263.574,33	34,27
19 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

21 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 - OUTRAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
23 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (17 + 18 + 19 + 20 + 21 + 22)	1.869.800,00	1.798.800,00	348.425,98	602.685,53	33,50

DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
24 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-78.903,99
25 - DESPESAS CUSTEADAS COM COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
26 - RESTOS A PAGAR INCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
27 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
28 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = 3%	0,00
29 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (38.3)	140,56
30 - TOTAL DE DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (24 + 25 + 26 + 27 + 28 + 29)	-78.903,99
31 - MINIMO DE 25 % DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (17 + 18) - (30) / (3) x 100%	35,58

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (d/c)*100
			No Bimestre	Até Bimestre (d)	
32 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	12.000,00	12.000,00	1.998,34	3.529,62	29,41
35 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE (32+33+34)	12.000,00	12.000,00	1.998,34	3.529,62	29,41
36 - TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (23 + 35)	1.881.800,00	1.810.800,00	350.424,32	606.215,15	33,48

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo até o Bimestre	Cancelado em 2010 (g)
37 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	92.640,61	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		VALOR
38 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009		2.635,75
38.1 - (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		582.695,46
38.2 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		542.502,90
38.3 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		140,56
39 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		42.968,87

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

MARTINS AKIRA AOKI
Diretor Financeiro

KARINA ALVES DE ALMEIDA
CT – CRC/MS 009576/O-4

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:15848741

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - 2º BIMESTRE/2010

RREO ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
JANEIRO A ABRIL DE 2010 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/Dez/2009 (a)	EM 28/Fev/2010 (b)	Em 30/Abril/2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	3.597.345,70	3.595.235,66	3.595.235,66
DEDUÇÕES(II)*	-	-	-
Ativo Disponível	106.065,12	136.274,54	232.026,99
Haveres Financeiros	891,19	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	951.764,72	1.218.410,09	1.088.015,41
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.597.345,70	3.595.235,66	3.595.235,66
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	3.597.345,70	3.595.235,66	3.595.235,66

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL	0,00	-2.110,04
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/Dez/2009 (a)	EM 28/Fev/2010 (b)	Em 30/Abril/2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)*	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

MARTINS AKIRA AOKI
Diretor Financeiro

KARINA ALVES DE ALMEIDA
CT – CRC/MS 009576/O-4

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:BF2D5328

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS - 2º BIMESTRE/2010

RREO ANEXO V - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
JANEIRO A ABRIL DE 2010 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2010	Até o Bimestre/2009
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2010	Até o Bimestre/2009
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DEPESAS PREVIDENCIÁRIAS (IX) = (VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (X) = (V - IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	Março/2010	Abril/2010	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			2009	2010
Caixa				
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos				

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2010	Até o Bimestre/2009
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

MARTINS AKIRA AOKI
Diretor Financeiro

KARINA ALVES DE ALMEIDA
CT – CRC/MS 009576/O-4

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:4E19FCED

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - 2º BIMESTRE/2010

RREO ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
JANEIRO A ABRIL DE 2010 / BIMESTRE MARçO-ABRIL

RREO Anexo IX (LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2009			
Restos a Pagar (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	713.733,07	951.764,72		577.482,38	1.088.015,41	547.370,92	418.879,47		241.049,58	725.200,81
EXECUTIVO	713.733,07	951.764,72	0,00	577.482,38	1.088.015,41	547.370,92	418.879,47	0,00	241.049,58	725.200,81
Prefeitura Municipal	713.733,07	951.764,72	0,00	577.482,38	1.088.015,41	547.370,92	418.879,47	0,00	241.049,58	725.200,81
LEGISLATIVO						0,00				
Câmara Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	713.733,07	951.764,72	0,00	577.482,38	1.088.015,41	547.370,92	418.879,47	0,00	241.049,58	725.200,81

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

MARTINS AKIRA AOKI
Diretor Financeiro

KARINA ALVES DE ALMEIDA
CT – CRC/MS 009576/O-4

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:5355B4DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - 2º BIMESTRE/2010

RREO ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
JANEIRO A ABRIL DE 2010 / BIMESTRE MARçO-ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	Dotação atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bim.(b)	Até o Bim.(c)	No Bim. (d)	Até o tri.(e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Despesas (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)									
Legislativa									
Ação Legislativa	643.000,00	643.000,00							643.000,00
Administração									
Administração Geral	659.700,00	659.700,00	59.623,15	147.459,20	59.623,15	147.459,20	5,00	22,35	512.240,80
Administração Financeira	1.200.500,00	1.150.500,00	116.532,38	420.670,98	109.593,38	314.731,98	10,68	27,36	835.768,02
Tecnologia da Informatização	12.000,00	12.000,00							12.000,00
Serviços Urbanos	890.500,00	890.500,00	140.600,37	361.208,73	136.916,37	357.524,73	12,13	40,15	532.975,27
Segurança Pública									
Defesa Civil	10.000,00	10.000,00							10.000,00
Assistência Social									
Assistência ao Idoso	29.500,00	20.500,00	362,50	565,00	362,50	565,00	0,02	2,76	19.935,00
Assistência ao Portador de Deficiência	300,00	300,00							300,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	176.500,00	161.500,00	11.797,92	13.797,92	11.797,92	13.797,92	0,47	8,54	147.702,08
Assistência Comunitária	1.105.200,00	1.130.200,00	137.505,95	254.070,56	131.297,95	234.462,56	7,96	20,75	895.737,44
Habitação Urbana	12.000,00	12.000,00							12.000,00
Saúde									
Atenção Básica	1.736.000,00	1.736.000,00	236.431,88	781.606,26	291.731,88	656.056,26	22,26	37,79	1.079.943,74
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	335.000,00	335.000,00	11.769,85	98.061,40	12.669,85	94.011,40	3,19	28,06	240.988,60
Vigilância Sanitária	178.000,00	178.000,00	26.999,34	66.281,45	26.999,34	66.281,45	2,25	37,24	111.718,55
Vigilância Epidemiológica	53.000,00	53.000,00	5.428,21	14.801,20	5.428,21	14.801,20	0,50	27,93	38.198,80
Educação									
Ensino Fundamental	2.807.600,00	2.856.600,00	640.159,44	1.518.989,95	464.849,47	837.216,71	28,41	29,31	2.019.383,29
Educação Infantil	291.500,00	331.500,00	54.151,40	76.755,95	49.151,40	71.755,95	2,43	21,65	259.744,05

Educação de Jovens e Adultos	22.500,00	22.500,00		2.630,00		2.630,00	0,09	11,69	19.870,00
Educação Especial	12.000,00	12.000,00	1.998,34	3.529,62	1.998,34	3.529,62	0,12	29,41	8.470,38
Infra-Estrutura Urbana	6.400,00	6.400,00							6.400,00
Cultura									
Difusão Cultural	88.800,00	88.800,00	5.924,37	11.558,07	5.924,37	11.558,07	0,39	13,02	77.241,93
Urbanismo									
Infra-Estrutura Urbana	17.500,00	17.500,00							17.500,00
Serviços Urbanos	333.300,00	323.300,00	7.608,60	12.948,60	7.608,60	12.948,60	0,44	4,01	310.351,40
Habitação									
Habitação Urbana	36.000,00	36.000,00							36.000,00
Saneamento									
Saneamento Básico Urbano	5.000,00	5.000,00							5.000,00
Gestão Ambiental									
Formação de Recursos Humanos	600,00	600,00							600,00
Controle Ambiental	300,00	300,00							300,00
Agricultura									
Promoção da Produção Vegetal	315.500,00	315.500,00	27.018,44	59.479,60	25.229,44	57.690,60	1,96	18,29	257.809,40
Defesa Sanitária Animal	12.800,00	12.800,00							12.800,00
Abastecimento	3.800,00	3.800,00							3.800,00
Extensão Rural	80.500,00	80.500,00							80.500,00
Irrigação	400,00	400,00							400,00
Comércio e Serviços									
Turismo	10.000,00	10.000,00							10.000,00
Energia									
Conservação de Energia	9.000,00	9.000,00	3.612,40	7.457,42	3.612,40	7.457,42	0,25	82,86	1.542,58
Transporte									
Transporte Rodoviário	237.300,00	237.300,00	2.860,00	29.447,25	2.860,00	29.447,25	1,00	12,41	207.852,75
Desporto Comunitário	95.000,00	95.000,00	8.874,00	10.863,00	8.874,00	10.863,00	0,37	11,43	84.137,00
Encargos Especiais									
Serviço da Dívida Interna	265.000,00	265.000,00		2.110,04		2.110,04	0,07	0,80	262.889,96
Outros Encargos Especiais	89.000,00	59.000,00							59.000,00
Reserva de Contingência	119.000,00	119.000,00							119.000,00
Despesas (Intra-Orçamentárias) (II)									
TOTAL (III) = (I + II)	11.900.000,00	11.900.000,00	1.499.258,54	3.894.292,20	1.356.528,57	2.946.898,96	100,00	24,76	8.953.101,04

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

MARTINS AKIRA AOKI
Diretor Financeiro

KARINA ALVES DE ALMEIDA
CT – CRC/MS 009576/O-4

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:72D9BB8B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
RGF - ANEXO IV (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "D" E INCISO III ALÍNEA "C")

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2010		
RGF - ANEXO IV (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "D" E INCISO III ALÍNEA "C")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	ATÉ O SEMESTRE de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARAMCOPRAS FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.920.129,04	100,00

TOTAL CONSIDERADO PARAMCOPRAS FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (Ia)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTER	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO III = (Ia + IIa)	0,00	0,00
Fonte : SCPI - Contabilidade - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU / Portaria Nº 462 de 2009		

VERÔNICA FERREIA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:E6D5E2C2

GABINETE DA PREFEITA
RGF - ANEXO V (LRF, ART. 55, INCISO III ALÍNEA "A")

PODER EXECUTIVO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: JANEIRO a DEZEMBRO /2010				
RGF - ANEXO V (LRF, ART. 55, INCISO III ALÍNEA "A")				R$ 1,00
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	248.780,60	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	124.676,33	
CAIXA	0,00	DEPOSITOS	112.051,96	
BANCOS	248.780,60	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.618,64	
CONTA MOVIMENTO	246.452,25	DO EXERCÍCIO	0.031,97	
CONTAS VINCULADAS	2.328,35	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.956,36	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00		0,00	
OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS(I)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS(II)	124.099,94	
TOTAL	248.780,60	TOTAL	248.780,60	
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			2.309.076,66	
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS(IV)=(II-III)			-2.184.830,41	

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0,00	
CAIXA	0,00	DEPOSITOS	0,00	
BANCOS	0,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	
CONTA MOVIMENTO	0,00	DO EXERCÍCIO	0,00	
CONTAS VINCULADAS	0,00	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00		0,00	
OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCÍARIO (VI)	0,00	
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00	
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			0,00	
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(VI-VII)			0,00	
DÉFICIT	2.184.830,41	SUPERÁVIT	0,00	
Fonte : SCPI - Contabilidade - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU / Portaria Nº 462 de 2009				

VERÔNICA FERREIA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:ACA24BFE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO I

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Mês atual: Junho
MUNICÍPIO DE TERENOS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2010 / BIMESTRE MAIO-JUNHO	
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)	

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)							
RECEITAS CORRENTES							
RECEITA TRIBUTÁRIA							
IMPOSTOS	1.850.000,00	1.850.000,00	199.751,05	10,80	900.662,06	48,68	949.337,94
TAXAS	214.000,00	214.000,00	11.417,10	5,34	59.084,44	27,61	154.915,56
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	915.000,00	915.000,00	224.616,38	24,55	534.611,38	58,43	380.388,62
CONTRIBUIÇÕES ECONôMICAS	70.000,00	70.000,00	13.637,15	19,48	13.637,15	19,48	56.362,85
RECEITA PATRIMONIAL							
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	358.400,00	358.400,00	89.223,04	24,89	230.209,20	64,23	128.190,80
RECEITAS DE SERVIÇOS							
Receita de Serviços	1.000,00	1.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	10.000,00	-99.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	23.679.500,00	23.679.500,00	4.069.319,96	17,18	11.953.717,94	50,48	11.725.782,06
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.715.600,00	1.715.600,00	144.319,10	8,41	222.099,61	12,95	1.493.500,39
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
MULTAS E JUROS DE MORA	101.000,00	101.000,00	7.568,19	7,49	19.000,82	18,81	81.999,18
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.800,00	4.800,00					4.800,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	206.000,00	206.000,00	12.416,21	6,03	93.443,49	45,36	112.556,51
RECEITAS DIVERSAS	100.000,00	100.000,00	14.029,97	14,03	121.564,10	121,56	-21.564,10
DEDUÇÕES	-3.060.000,00	-3.060.000,00	-541.881,07	17,71	-1.539.051,72	50,30	-1.520.948,28
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	2.000.000,00	2.000.000,00					2.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00					5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.000,00	5.000,00					5.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	260.000,00	260.000,00			46.334,74	17,82	213.665,26
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.372.500,00	3.372.500,00	547.500,00	16,23	737.729,19	21,87	2.634.770,81
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Outras Receitas	1.000,00	1.000,00					1.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTARIAS	201.200,00	201.200,00	33.976,72	16,94	113.963,28	56,81	87.236,72
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	32.000.000,00	32.000.000,00	4.925.893,80	15,39	13.607.005,68	42,52	18.392.994,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							

Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	32.000.000,00	32.000.000,00	4.925.893,80	15,39	13.607.005,68	42,52	18.392.994,32
DÉFICT (IV)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	32.000.000,00	32.000.000,00	4.925.893,80	15,39	13.607.005,68	42,52	18.392.994,32
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizado para Créditos Adicionais)	-	-	-	-		-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	% (j/f)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)									
DESPESAS CORRENTES									
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.012.300,00	-195.043,17	12.817.256,83	1.979.391,27	5.572.781,61	1.981.864,44	5.563.312,20	43,4	7.253.944,63
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.400,00	-4.000,00	26.400,00	1.224,41	5.289,96	1.224,41	5.289,96	20,04	21.110,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.932.800,00	-400.771,82	11.532.028,18	1.201.110,39	8.327.882,48	1.740.969,22	4.285.998,08	37,17	7.246.030,10
DESPESAS DE CAPITAL									
INVESTIMENTOS	6.038.000,00	194.397,63	6.232.397,63	491.154,30	2.709.102,79	464.651,81	1.351.806,92	21,69	4.880.590,71
INVERSÕES FINANCEIRAS	155.300,00	572.701,00	728.001,00	180.000,00	574.277,56	317.700,00	454.277,56	62,4	273.723,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	581.200,00	-167.283,64	413.916,36	56.423,17	157.445,69	56.423,17	157.445,69	38,04	256.470,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00		250.000,00						250.000,00
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	32.000.000,00	0,00	32.000.000,00	3.909.303,54	17.346.780,09	4.562.833,05	11.818.130,41	36,93	20.181.869,59
AMORTIZAÇÃO DA DÍV./REFINANCIAMENTO(XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	32.000.000,00	0,00	32.000.000,00	3.909.303,54	17.346.780,09	4.562.833,05	11.818.130,41	36,93	20.181.869,59
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.788.875,27	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	32.000.000,00	0,00	32.000.000,00	3.909.303,54	17.346.780,09	4.562.833,05	13.607.005,68	42,52	18.392.994,32

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora Financeira

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO

CT – CRC/MS 009449/O-7

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:A96B23AD

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO II

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Mês atual: Junho
MUNICÍPIO DE TERENOS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2010 / BIMESTRE MAIO-JUNHO	
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")	

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Despesas (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)									
Legislativa									
Ação Legislativa	1.318.400,00	1.318.400,00							1.318.400,00
Essencial à Justiça									
Representação Judicial e Extrajudicial	160.600,00	68.602,00		68.000,00	11.333,32	33.999,96	0,29	49,56	34.602,04
Administração									
Administração Geral	2.544.300,00	2.791.250,15	438.204,59	2.053.433,73	641.266,17	1.593.102,89	13,48	57,07	1.198.147,26
Administração Financeira	198.800,00	266.913,70	24.009,28	172.853,73	41.609,28	124.453,73	1,05	46,63	142.459,97
Administração de Receitas	226.700,00	213.747,25	32.925,59	108.614,16	34.140,26	106.315,63	0,90	49,74	107.431,62
Assistência Social									
Assistência ao Idoso	60.100,00	60.700,00	1.615,40	57.609,63	11.188,70	27.469,03	0,23	45,25	33.230,97
Assistência ao Portador de Deficiência	50.250,00	50.150,00		48.394,08	8.114,82	21.936,60	0,19	43,74	28.213,40
Assistência à Criança e ao Adolescente	117.500,00	117.500,00	10.100,98	39.799,64	11.465,82	28.657,71	0,24	24,39	88.842,29
Assistência Comunitária	939.650,00	942.558,99	130.574,36	441.323,68	136.011,62	366.935,45	3,10	38,93	575.623,54
Previdência Social									
Previdência Básica	1.367.000,00	1.367.000,00	100.471,95	338.401,63	107.076,05	303.100,77	2,56	22,17	1.063.899,23
Saúde									
Atenção Básica	4.451.600,00	4.476.100,00	868.455,33	2.356.021,63	582.424,64	1.817.494,86	15,38	40,60	2.658.605,14
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	355.300,00	360.300,00	140.947,55	157.105,30	5.088,48	21.246,23	0,18	5,90	339.053,77
Vigilância Sanitária	373.500,00	375.500,00	51.806,61	154.554,78	51.806,61	154.554,78	1,31	41,16	220.945,22
Vigilância Epidemiológica	1.310.000,00	1.278.500,00	178.013,96	481.795,16	162.958,30	450.134,43	3,81	35,21	828.365,57
Educação									
Formação de Recursos Humanos	75.300,00	53.525,00	45,00	1.963,90	45,00	1.963,90	0,02	3,67	51.561,10
Alimentação e Nutrição	350.200,00	428.894,00	37.803,30	428.685,66	56.580,30	109.839,57	0,93	25,61	319.054,43
Ensino Fundamental	7.845.700,00	7.764.092,28	725.300,27	5.000.630,31	1.325.068,24	3.259.099,11	27,58	41,98	4.504.993,17

Educação Infantil	1.013.600,00	1.095.263,13	104.011,46	429.350,63	176.813,23	380.162,59	3,22	34,71	715.100,54
Educação Especial	680.100,00	768.586,82	28.262,42	196.485,89	28.262,42	136.262,50	1,15	17,73	632.324,32
Difusão Cultural	530.100,00	530.100,00	82.801,58	163.466,77	82.801,58	163.466,77	1,38	30,84	366.633,23
Cultura									
Turismo	58.000,00	43.003,00							43.003,00
Urbanismo									
Infra-Estrutura Urbana	190.200,00	1.591.040,61	434.715,84	1.573.812,30	335.714,55	344.391,05	2,91	21,65	1.246.649,56
Habitação									
Habitação Urbana	1.727.600,00	1.692.443,54	211.015,78	823.897,98	255.376,78	753.260,98	6,37	44,51	939.182,56
Gestão Ambiental									
Preservação e Conservação Ambiental	152.100,00	2.101,00							2.101,00
Agricultura									
Defesa Sanitária Animal	177.100,00	204.721,00	25.071,94	126.185,03	25.071,94	126.185,03	1,07	61,64	78.535,97
Extensão Rural	30.200,00	28.451,00	3.632,50	16.495,54	3.632,50	16.495,54	0,14	57,98	11.955,46
Organização Agrária									
Reforma Agrária	2.200,00	2.200,00							2.200,00
Energia									
Energia Elétrica	387.000,00	158.893,73	5.394,72	125.843,32	12.494,72	33.150,32	0,28	20,86	125.743,41
Transporte									
Transporte Rodoviário	4.445.700,00	3.259.546,44	216.475,55	1.819.319,96	398.840,14	1.281.715,33	10,85	39,32	1.977.831,11
Encargos Especiais									
Serviço da Dívida Interna	611.200,00	439.916,36	57.647,58	162.735,65	57.647,58	162.735,65	1,38	36,99	277.180,71
Outros Encargos Especiais	250.000,00	250.000,00							250.000,00
Despesas (Intra-Orçamentárias) (II)									
TOTAL (III) = (I + II)	32.000.000,00	32.000.000,00	3.909.303,54	17.346.780,09	4.562.833,05	11.818.130,41	100,00	36,93	20.181.869,59

Fonte:

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora Financeira

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/O-7

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:E72585C4